

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIAS

OUTROS

PARECER

CALENDÁRIO ESCOLAR

PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 179/2021

“Dispõe sobre novas medidas temporárias de combate e prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19), e da outras providencias.”

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso da competência prevista no inciso II do art. 30 da Constituição Federal, nas atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 20.358 de 01 de abril de 2021 e 20.369 de 04 de abril de 2021, que flexibilizaram as medidas restritivas em âmbito estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ações visando o máximo distanciamento social possível e a não ocorrência de aglomerações, como forma de conter a cadeia de transmissão da COVID-19;

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica em nosso país é dinâmica, e que esse quadro pode alterar com o passar dos dias a partir de novas deliberações que forem tomadas com base no cenário sanitário nacional, estadual ou municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de retomada das atividades econômicas e sociais, visando o retorno gradual e seguro destas, sem prejuízo das medidas de prevenção e combate a pandemia de COVID-19;

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização das medidas de preservação da vida, sem, contudo, deixar de garantir a subsistência das famílias; e

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais situados neste município, nos termos deste Decreto.

§1º - Os estabelecimentos listados abaixo terão seu horário de funcionamento, **de segunda a sábado, limitado as 20:00h, e aos domingos e feriados limitado as 15:00h**, permitidos os serviços de entrega em domicílio (delivery) de alimentação até às 24h.

- I.** Padarias;
- II.** Supermercados, mercados e mercadinhos;
- III.** Estabelecimentos hortifrutigranjeiros;
- IV.** Açougues;
- V.** Materiais para construção;
- VI.** Loja de móveis, utensílios domésticos e congêneres;
- VII.** Distribuidor e/ou revendedor de gás liquefeito de petróleo - GLP;
- VIII.** Distribuidor e/ou revendedor de água;
- IX.** Restaurante e Lanchonete;
- X.** Industrias, minerações, fábricas e congêneres;

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

XI. Academias de ginástica e musculação.

§2º - Os estabelecimentos listados abaixo, em razão da flagrante essencialidade, poderão funcionar em regime de 24h.

I. Farmácias;

II. Postos de gasolina;

III. Borracharias e oficinas;

IV. Concessionárias de serviços públicos;

V. Funerárias;

VI. Clínicas de saúde;

VII. Clínicas odontológicas;

VIII. Clínicas veterinárias.

§3º - Todos os estabelecimentos comerciais deverão atender às seguintes exigências sanitárias, como condição para funcionamento com portas abertas:

I. intensificar as ações de limpeza;

II. somente permitir a entrada de pessoas utilizando máscara;

III. disponibilizar álcool em gel aos seus clientes;

IV. divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

V. realizar a orientação, por meio de comunicação em cartazes, faixas, fitas, cordões e elementos de sinalização no solo, quanto ao distanciamento mínimo obrigatório de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre pessoas, em filas, balcões e caixas de atendimento, bem como à recomendação para o uso de máscaras;

VI. As mesas e cadeiras devem ser higienizadas com sanitizante (álcool 70%, água sanitária ou solução de efeito similar, seguindo as recomendações do fabricante) sempre após o término de cada atendimento, podendo ser cobertas com plástico para facilitar a higienização;

VII. Em caso de utilização de máquinas eletrônicas de pagamento via cartão de débito ou crédito, a superfície da mesma deverá ser higienizada após cada uso, de forma evitar a transmissão indireta.

Art. 2º. Fica vedada a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (delivery), das 19h de 16 de abril até às 05h de 19 de abril de 2021.

Art. 3º. A feira livre continuará funcionando em regime especial, seguindo as seguintes condições:

I. Obedecer às diretrizes de segurança expedidas pelos órgãos de saúde pública, garantindo o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros umas das outras e seguir os procedimentos de higienização dos alimentos;

II. Somente atender as pessoas utilizando máscara;

III. Disponibilizar álcool em gel aos seus clientes;

IV. Divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo Único - As barracas destinadas a comercialização de alimentos deverão ser instaladas na Praça de Eventos

Art. 4º. Ficam suspensos eventos e atividades, em todo o território do Município, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, eventos científicos, solenidades de formatura, passeatas e afins.

Parágrafo único - Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, respeitados os protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras, bem como com capacidade máxima de lotação de 50% (cinquenta por cento).

Art. 5º. Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20:00h às 05h, em todo o território do Município de Monte Santo.

§1º - Ficam excetuadas da vedação prevista no caput deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§2º - A restrição prevista no caput deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

Art. 6º. A fiscalização do cumprimento do quanto estabelecido o presente Decreto será realizada pela Guarda Municipal, Vigilância

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Sanitária e Vigilância Epidemiológica, com livre circulação, em qualquer estabelecimento comercial, residenciais e similares, necessárias à investigação e adoção das medidas necessárias ao combate da COVID-19.

Art. 7º. Ficam autorizadas as Polícias Militar e Civil a atuarem no âmbito do Município de Monte Santo, com uso dos meios adequados de repressão, com o objetivo de garantir o cumprimento das determinações contidas no presente Decreto.

Art. 8º. O descumprimento do disposto neste Decreto implicará no fechamento temporário do estabelecimento, mediante a cassação temporária do alvará de funcionamento.

Art. 9º. A desobediência às medidas aqui impostas, necessárias para garantir a vida e saúde da população, implicará nos crimes previstos nos Artigos 268 e 330, ambos do Código Penal Brasileiro.

Art. 10. O descumprimento das medidas impostas neste Decreto acarretará na aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser aplicada em dobro em caso de reincidência.

Art. 11. Eventuais descumprimentos às medidas impostas no presente Decreto poderão ser informados por meio do Disk Denúncia COVID-19, sob os números (75) 9 9935-3676 e (75) 9 9187-2266.

Art. 12. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 15 de abril de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Portaria SEMEC Nº 004/2021

Estabelece Diretrizes para a organização e funcionamento da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas – EPJAI em tempos formativos, e dá providências correlatas.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Monte Santo, com fulcro no que lhe apresentou o Conselho Municipal de Educação e parte da comunidade escolar, e considerando:

- A Constituição da República Federativa do Brasil/88, em especial, os artigos 205 a 214;
- A Lei federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- A Lei federal nº 13.005/14, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- O contido na Resolução CNE/CEB nº 04/10, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- Referencial Curricular de Monte Santo/BA;
- A necessidade de se assegurar a oferta de cursos da Educação de Jovens e Adultos – EJA na rede municipal de Monte Santo;
- As especificidades de que se reveste a demanda de alunos que não concluíram a Educação Básica na idade apropriada;
- Os esforços para se ampliar a oferta de oportunidades educacionais apropriadas a essa demanda, com a potencialização de oportunidades educacionais para fins de atendimento, nos períodos do Ensino Fundamental regular, resolve:

RESOLVE:

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Na Rede Municipal de Ensino será assegurada a matrícula de todo e qualquer educando nas classes comuns, sendo reconhecida, considerada, respeitada e valorizada a diversidade humana, sendo vedadas quaisquer formas de discriminação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Art. 2º- Nas unidades de ensino de Monte Santo que serão polos de Educação de Pessoas Jovens Adultas e Idosas – EPJAI a matrícula ocorrerá na forma da portaria nº 003 de 11 de março de 2021 com acréscimo até o dia 12 de abril de 2021.

Artigo 3º – Ficam instituídas diretrizes para a organização e funcionamento da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas – EPJAI em dois tempos formativos, sendo que o Tempo Formativo I equivale ao primeiro segmento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e o Tempo formativo II equivale ao segundo segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

§ 1º- No Tempo Formativo I, a conclusão ocorrerá em 03 anos, com carga horária mínima de 2.400 horas, cuja distribuição ocorrerá por meio de três eixos, com carga horária anual de 800 horas por eixo.

§ 2º- No Tempo Tormativo II, a conclusão ocorrerá em 02 anos, com carga horária mínima de 1600 horas, de modo que o 6º e 7º ano serão cursados em um eixo e o 8º e 9º ano serão cursados em outro eixo, com carga horária anual de 800 horas por eixo.

Artigo 4º – Os tempos formativos caracterizam-se por apresentar organização didática diferenciada, constituída por alunos de níveis diversos de aprendizagem, implicando em um processo de ensino com ajustes curriculares especiais e com atendimento metodológico e estratégico próprios, e na observância da seguinte composição pedagógica:

I – A organização dos componentes curriculares deve contemplar os componentes curriculares previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que define as aprendizagens necessárias para o desenvolvimento do aluno na educação básica do país.

Parágrafo único – Os Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico deverão orientar e acompanhar os tempos formativos, e inserir na programação das orientações técnicas para o atendimento aos respectivos docentes.

Artigo 5º- A proposta curricular precisa ser baseada em princípios e eixos norteadores definidos nos diplomas legais e considerando:

a) a identidade dos alunos e suas práticas sociais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



- b) os conhecimentos escolares relevantes para a vida em sociedade, associando-os com os conhecimentos adquiridos pelos educandos na experiência cidadã e no mundo do trabalho;
- c) o desenvolvimento de conhecimentos, competências, habilidades, valores e posturas éticas;

Artigo 6º - Inicialmente as unidades de ensino que contemplarão essa modalidade serão: Escola Municipal Ayrton Oliveira de Freitas, Escola Municipal Otacília Cardoso de Matos e Escola Municipal Antônio Raimundo de Matos sendo proporcionado transporte escolar para os alunos da zona rural que efetivarem a matrícula. Ressalta-se que as turmas do Tempo Formativo I serão também ofertadas em escolas da zona rural a depender do quantitativo de alunos.

Artigo 7º - A idade mínima para ingresso nos cursos de Educação de Jovens e Adultos é de 15 (quinze) anos completos para o Tempo Formativo I e II.

Artigo 8º – Fará jus ao certificado de conclusão do Ensino Fundamental o aluno que tiver rendimento escolar satisfatório e comprovar ter cumprido 70% carga horária anual de cada um dos eixos do curso concluído e 50% de rendimento da aprendizagem.

Artigo 9º – A Coordenação Municipal de Educação de Jovens e Adultos poderá baixar instruções que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta resolução.

Artigo 10º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo, 24 de março de 2021

Luciano Lopes de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura



PARECER

INTERESSADO: Sistema de Ensino do Município de Monte Santo/BA	
EMENTA: Apreciação e aprovação da Resolução da EPJAI – Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas ; Apreciação e aprovação do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino 2021 Apreciação e aprovação do Protocolo de Retorno às aulas do ano letivo de 2021	
COMISSÃO RELATORA: Hilda Dantas dos Santos (Presidenta), Siriane França Ferreira, Maria Lúcia de Santana Borges, Janaína Sabina Cardoso, Lidiane da Silva Simões, Valfredo Francisco de Souza e Antônio Marcos Abreu Duarte.	
PARECER 002/2021	APROVADO : 05 DE ABRIL DE 2021

I. RELATÓRIO

Esse parecer advém da necessidade de normatização do início do ano letivo 2021 e a necessária aprovação do Conselho Municipal de Educação – CME constituído conforme Decreto 058/2021, publicado no DOEM, Edição 955, Ano 11, 03 de fevereiro de 2021. Esse documento está em consonância com os anseios da comunidade escolar no período pandêmico e a adoção de reestruturação pedagógica das escolas municipais. Dessa feita, dispõe sobre Regulamentação da EPJAI, Calendário Escolar Municipal e Protocolo de Retorno às aulas do ano letivo 2021.

II. EMBASAMENTO JURÍDICO

Art. 5º do Regimento interno do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a competência do respectivo Conselho no que concerne a interpretação, no campo de sua competência e jurisdição das leis de ensino do país.

Art. 23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, que dispõe sobre a organização do ano letivo e, considera ainda a necessidade de orientar a organização Pedagógica das Unidades de Ensino, estabelecendo normas, procedimentos e cronograma para efetividade do trabalho letivo.

Parecer nº 05 do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre a reorganização do Calendários Escolar e a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária anual, em razão da Pandemia da COVID 19.



III. SÍNTESE DOS DOCUMENTOS APRECIADOS E APROVADOS

- **RESOLUÇÃO EPJAI – A Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas (EPJAI)**

O documento construído pela equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo normatizar as principais questões envolvidas na implementação da EPJAI no município de Monte Santo. Ressalta-se que essa modalidade de ensino possui aporte jurídico na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, Plano Nacional de Educação – PME, Base Nacional Comum Curricular - BNCC e ainda no Referencial Curricular de Monte Santo/BA-2020 – RCMS.

Todavia, algumas especificidades dessa modalidade necessitavam de uma devida adequação a realidade monte-santense à exemplo das escolas que terão a modalidade, período de cada tempo formativo, componentes curriculares, porcentagem de frequência e aprovação para a devida certificação.

Dessa forma, a Equipe Técnico-Pedagógica e as coordenadoras da modalidade apresentaram a proposta e a normatização aos membros do Conselho que aprovaram o texto conforme documentação acostada.

- **CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ENSINO – 2021**

O documento apresentado estabelece o Calendário Escolar a ser praticado no ano letivo de 2021 para a rede pública municipal da cidade de Monte Santo/BA.

O Conselho Municipal de Educação em observância ao Art. 23, §2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, bem como a carga horária mínima estabelecida na citada lei, delibera aprovação do Calendário Escolar 2021 através desse Parecer.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou o calendário escolar padrão elaborado pelo Departamento Pedagógico em consonância a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, bem como a observância ao contexto pandêmico e local.

- **PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS DO ANO LETIVO DE 2021**

Dispõe sobre Orientações Didático-pedagógicas para as Atividades Escolares, elaboradas pelo Departamento de Políticas Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Monte Santo, para fins de operacionalização durante o ano letivo de 2021, em razão da pandemia do novo coronavírus – Covid – 19.



CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto somos do parecer que:

- O Conselho Municipal após as reuniões presenciais e *online* participou e aprovou os documentos apreciados, primando pela realidade do município de Monte Santo/BA e pugnando pela devida aprovação de todos.
- Determina que a Secretaria Municipal de Educação dê publicidade aos documentos apreciados e aprovados para toda a comunidade escolar.

Dê ciência ao interessado

Sala do Departamento de Políticas Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação
05 de abril de 2021

Hilda Dantas dos Santos
Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Monte Santo/BA



CALENDÁRIO ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – 2021

ATIVIDADE	PERÍODO
Jornada Pedagógica	19/04 a 21/04
Início do Ano Letivo	22 de Abril
Término do Ano letivo	20 de Dezembro
Resultados parciais de rendimento escolar dos estudantes	21 de dezembro
Estudos de Recuperação da Aprendizagem e Avaliação Final	22 a 28 de Dezembro
Entrega das Atas dos Resultados Finais	29 de dezembro
Total de dias letivos	200

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES			
UNIDADE	PERÍODO	DIAS LETIVOS	CARGA HORÁRIA
I Unidade	22/04 a 10/07	67	268h
II Unidade	12/07 a 30/09	68	272h
III Unidade	02/10 a 20/12	65	260h
TOTAL		200	800 h

MESES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS
Abril	22 a 30	08	24
Maio	03 a 31	25	08, 15, 22 e 29
Junho	01 a 30	25	05, 12, 19 e 26
Julho	01 a 31	27	03, 10, 17, 24 e 31
Agosto	02 a 31	26	07, 14, 21 e 28
Setembro	01 a 30	24	04, 11, 18, e 25
Outubro	02 a 30	24	02, 09, 16, 23 e 30
Novembro	03 a 30	24	06, 13, 20 e 27
Dezembro	01 a 20	17	04, 11 e 18

FÉRIADOS E DATAS COMEMORATIVAS		
MÊS	DATA	EVENTO
Abril	19 a 21	Jornada Pedagógica
	21	Tiradentes*
Maio	01	Dia do Trabalhador (Feriado)
Junho	03	Corpus Christi (Feriado)
Julho	02	Independência da Bahia*
Agosto	11	Dia do Estudante*
Setembro	07	Independência do Brasil (Feriado)
	14	Exaltação à Santa Cruz (Feriado)
Outubro	01	Dia do Evangélico (Feriado)
	15	Dia do Professor (Feriado)
	28	Dia do Funcionário Público*
	31	Todos os Santos (Feriado)
Novembro	01	Todos os Santos (Feriado)
	02	Finados (Feriado)
	15	Proclamação da República*
	20	Dia da Consciência Negra*
Dezembro	24 e 25	Recesso Natalino (Feriado)

*Dia Letivo



PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROTOCOLO DE
RETORNO ÀS AULAS DO
ANO LETIVO DE 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS DO ANO LETIVO DE 2021

Dispõe sobre Orientações Didático-Pedagógicas para as Atividades Escolares, elaboradas pelo Departamento de Políticas Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Monte Santo, para fins de operacionalização das atividades desenvolvidas durante o ano letivo de 2021, em razão da pandemia do novo coronavírus - Covid -19.

Monte Santo, Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EQUIPE TÉCNICA

Luciano Lopes de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lidiane da Silva Simões
Coordenação Técnico-Pedagógica

Janaina Sabina Cardoso
Coordenação Administrativa

Daniela da Silva Almeida
Lourival de Santana Leite
Ronaldo da Silva Reis
Censo Escolar

Fátima dos Santos Rocha
Josilene Andrade Moura
Uelber José de Almeida Aquino
Setor de Matrícula

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS

Danielle Santana da Silva
Supervisão Pedagógica Geral

Cleonice Evangelista de Oliveira
Diogenildes de Oliveira Nogueira
Marli Coelho da Silva
Coordenação da Educação Infantil

Célia Moraes dos Santos Campos
Cledineia dos Santos Carneiro
Maria Lúcia de Santana Borges
Raquel Cardoso Moraes
Rivânia Benevides da Silva Loliola
Coordenação dos Anos Iniciais

Ritonelton de Souza Santos
Roberto Dantas da Silva
Coordenação dos Anos Finais

Maria Camila Dias da Silva
Perpétua Maria Barbosa de Jesus
Coordenação da Educação Especial

Hildete Oliveira Costa
Marlene Oliveira Rios
Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

Fernando Pereira de Jesus
Nair Maria Balem
Coordenação do Núcleo de Formação de Profissionais da Educação

NÚCLEO DE CULTURA, IDENTIDADE E MEMÓRIA

Leandro de Jesus da Silva
Coordenação de Cultura

Antônia Lúcia Barbosa
Adailton da Silva Carvalho
Produção Cultural



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



SUMÁRIO

1. Apresentação.....	05
2. Justificativa.....	07
3. Objetivos.....	10
4. Orientações Gerais.....	12
5. Ensino Remoto.....	23
6. Ensino Híbrido.....	34
7. Organização das Atividades Complementares.....	38
8. Orientações Pedagógicas Específicas.....	39
8.1 Orientações Específicas para a Educação Infantil.....	39
8.2 Orientações Específicas para os Anos Iniciais.....	43
8.3 Orientações Específicas para os Anos Finais.....	47
8.4 Orientações Específicas para EPJAI.....	48
9. Acompanhamento e Avaliação da Aprendizagem.....	51
10. Referências.....	55
11. Anexos.....	57



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



APRESENTAÇÃO

A pandemia pelo novo coronavírus tomou o mundo de assalto e modificou as estruturas vigentes, de modo a impor mudanças urgentes de operacionalização de serviços essenciais à nossa sociedade. No campo da Educação, as escolas foram fechadas e, repentinamente, as aulas presenciais precisaram ser substituídas por aulas remotas, de modo a preservar a saúde de toda comunidade escolar.

Com esse cenário, as escolas municipais buscaram saídas emergenciais para garantir o direito à educação de qualidade, resguardando a saúde de todos e de todas. Entretanto, pelo próprio caráter emergencial do Plano de Ação Pedagógica das atividades letivas não presenciais, algumas lacunas foram evidenciadas ao longo do processo. Por esta razão, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Departamento de Políticas Pedagógicas, apresenta à comunidade escolar monte-santense as orientações pedagógicas e operacionais para o Protocolo de Retorno às Aulas do ano letivo de 2021.

Este documento não é uma orientação vertical da Administração Pública Municipal, ao contrário, é um instrumento de caráter contributivo, oriundo da análise minuciosa do ano letivo de dois mil e vinte e das sugestões de todos os atores do processo educacional (docentes, estudantes, dirigentes, famílias), tendo como princípios norteadores a garantia à saúde; a igualdade do acesso à educação, a democratização do processo de ensino-aprendizagem e o fortalecimento da rede de apoio à Educação. Dessa forma, o presente instrumento orientador é resultado da preocupação e do cuidado dos órgãos responsáveis pela educação de nosso município e estará em estado de discussão e atualização constante, em razão da imprevisibilidade da pandemia e da necessidade de adequação de suas fases em detrimento da realidade específica de cada instituição escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Sabe-se que os desafios enfrentados pela educação pública neste ano pandêmico foram muitos e, inevitavelmente, muitos outros surgirão, por isto mesmo, torna-se necessário unir forças, fortalecer o eixo família-escola-sociedade para que nossos alunos tenham a oportunidade de manter o vínculo com a escola, buscando implementar uma educação de qualidade, que prime pelo seu desenvolvimento humano integral, auxiliando também no aprofundamento das competências e habilidades de todas as áreas do conhecimento, mesmo diante do caos mundial atual. Por isso, há a necessidade de movimentar toda a comunidade na tomada de decisões dos processos educacionais, objetivando sempre uma gestão democrática e participativa.

Por fim, é relevante reafirmar que o fazer educativo não é linear; é materializado, justamente, nas curvas do processo, cabendo à nós a missão de contorná-las, pois como diria João Guimarães Rosa, “Quem elegeu a busca, não pode recusar a travessia”. Assim, se buscamos uma educação transformadora, é premente estarmos atentos às instabilidades da travessia. Sigamos juntos!

Prefeitura Municipal de Monte Santo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Departamento de Políticas Pedagógicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



JUSTIFICATIVA E EMBASAMENTO JURÍDICO

O presente instrumento justifica-se, a princípio, considerando alguns aspectos: a gravidade do período atual em razão da pandemia de COVID-19; a imprevisibilidade do tempo necessário de fechamento das escolas; a baixa frequência dos alunos nas aulas on-line, em razão do acesso desigual à internet, principalmente na zona rural do município e, sobretudo, considerando-se a não padronização efetiva de orientações didático-pedagógicas referentes ao estabelecimento do Ensino Remoto no município.

Entende-se, pois, a necessidade de pensar em novas estratégias para atingir de forma justa e igualitária a todos os alunos da escola, de modo que a frequência e a participação sejam impulsionadas, garantindo, assim, uma aprendizagem significativa e de qualidade, diante das vicissitudes impostas pela pandemia. Desse modo, o presente instrumento oferece orientações de padronização de ações que alicerçam o sistema de ensino municipal, de modo a amenizar tais impactos.

Para fundamentar este instrumento norteador, buscamos respaldo em todos os documentos legais que sustentam os sistemas de ensino, mais especificamente a partir de diplomas que orientam as particularidades e atipicidades do momento atual, expressos nos seguintes registros legais:

- Art. 23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, que dispõe sobre a organização do ano letivo e considera a necessidade de orientar a organização Pedagógica das Unidades de Ensino, estabelecendo normas, procedimentos e cronogramas para efetividade do trabalho letivo.
- Parecer nº 5 do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar e a possibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

- Parecer 001/2021 do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a finalização do ano letivo de 2020 e aponta possíveis caminhos para o ano letivo de 2021;
- Parecer 002/2021 do Conselho Municipal de Educação que aprova o calendário letivo e o presente Protocolo de Retorno às aulas para o ano letivo de 2021.

Além dos diplomas legais e das orientações dos órgãos de controle e acompanhamento dos sistemas de ensino, o presente documento propiciou instrumentos de coleta da opinião pública da comunidade escolar, com o fito de planejar ações mais coerentes e relacionadas à realidade socioeconômica do município.

Desta feita, as orientações operacionais mais práticas concernentes à instrumentalização da avaliação e ao *modus operandi* de cada fase do protocolo de retorno foram também baseadas na observação *in loco* do modelo anteriormente ofertado e na opinião formalizada dos docentes, alunos, pais, dirigentes escolares, coordenadores pedagógicos, coordenadores municipais, articuladores pedagógicos, coordenadores de departamento e toda a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Monte Santo, resultando, portanto, em um registro coletivo, democrático e responsável de operacionalizar a educação municipal em meio a uma das maiores pandemias já registrada pela História.

A escolha de flexibilização do currículo nas práticas pedagógicas na fase remota, por exemplo, está justificada pelo pouco acesso à internet de qualidade por parte das famílias. Em pesquisa realizada, apenas metade das famílias entrevistadas afirmaram ter acesso à internet sem nenhuma interferência externa. A outra metade da comunidade escolar relatou



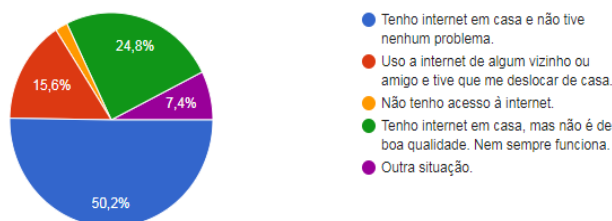
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



problemas acerca da baixa qualidade do serviço, o que compromete as atividades síncronas, bem como ausência de sinal privativo ou até mesmo ausência de meios tecnológicos como o celular, para efetivar a comunicação pela internet. O gráfico abaixo demonstra tal situação, razão pela qual o modelo anterior síncrono de transmissão das aulas adotado por muitas escolas da rede municipal de ensino pretende ser substituído por um ensino remoto mais interdisciplinar e interventivo, como demonstra os próximos tópicos.

Como foi o acesso à internet durante o Ensino Remoto?

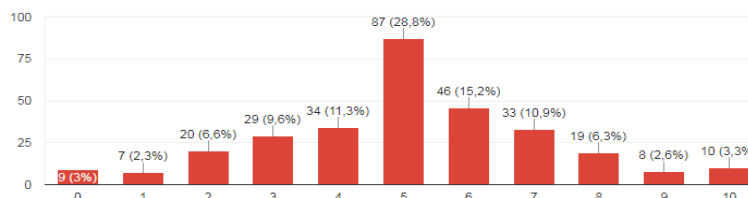
1.425 respostas



De modo análogo, foi constatado que em relação aos processos avaliativos, a maioria dos docentes opinaram que a avaliação da aprendizagem na modalidade remota é ainda mais problemática que na modalidade presencial, atribuindo a nota 5 (cinco) à eficácia das avaliações, numa escala linear de 0 (zero) a 10 (dez), conforme ilustra gráfico abaixo:

Em uma escala de 0 a 10, o quanto você considera que as avaliações são eficazes nessa modalidade de ensino?

302 respostas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Daí a necessidade de sistematizar não só a formatação das aulas em cada fase do retorno, mas também a urgência em operacionalizar e apontar caminhos em que pese a avaliação enquanto ferramenta diagnóstica, formativa e emancipatória. Os dados apresentados acima figuram apenas exemplos das análises obtidas pela consulta pública, cujo resultado norteou a construção deste protocolo de retorno, sob a égide dos objetivos a seguir.

OBJETIVOS

- Garantir o direito à Educação;
- Preservar a saúde de toda comunidade escolar;
- Oferecer orientações para o retorno seguro às aulas em cada fase;
- Fortalecer a rede de apoio à educação;
- Convocar toda a sociedade para a responsabilidade de participar do processo educativo;
- Oportunizar uma gestão democrática dos processos de ensinar e aprender;
- Democratizar o acesso às tecnologias digitais da informação e comunicação;
- Oferecer subsídios para o fortalecimento das práticas pedagógicas em sala de aula;
- Oferecer momentos formativos para os profissionais da educação dentro do contexto pandêmico e suas imposições didáticas e metodológicas;
- Efetivar estratégias de permanência na escola;
- Realizar o acompanhamento e avaliação da aprendizagem de forma responsável e democrática;
- Adotar medidas de prevenção em toda comunidade escolar e local, com o fito de evitar a propagação da COVID-19;
- Realizar o acompanhamento técnico-pedagógico deste protocolo, considerando sempre as diretrizes de organização do processo de retorno às aulas, tais como, a Constituição Federal, LDB, BNCC, o Parecer 5/ 2020 do Conselho Nacional de Educação, as deliberações dos conselhos nacional,



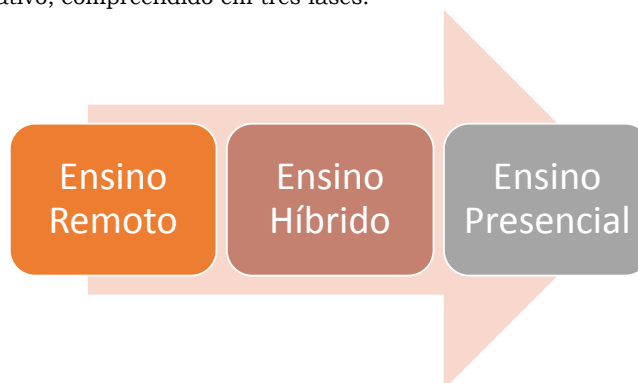
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



estadual e municipal de educação e quaisquer diplomas legais que possam ser sancionados ao longo do período de pandemia.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS EM 2021

A Rede Municipal de Ensino atenderá à carga horária de 800 horas, 200 dias letivos e estabelecerá um protocolo retorno às aulas de forma gradual e responsável, priorizando as vidas e a saúde da comunidade, amenizando os danos às atividades escolares. Dessa forma, priorizou-se um retorno gradativo, compreendido em três fases:



1. Fase 01: Ensino Remoto (Abril a Junho)
2. Fase 02: Ensino Híbrido (Julho a Setembro)
3. Fase 03: Ensino Presencial (Outubro a Dezembro)

Contudo, é importante salientar que o cronograma apresentado das fases do protocolo de retorno está condicionado ao calendário municipal de vacinação, à situação dos sistemas de saúde municipal e estadual, bem como às orientações das autoridades competentes, no que tange ao controle do avanço da pandemia. A permanência de mais tempo em uma das fases pode ocorrer e dependerá da análise dos indicadores epidemiológicos e dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



resultados publicados no Boletim de Monitoramento. O recuo da pandemia, por sua vez, cria condições para a progressão de uma fase para outra. De forma análoga, existe a possibilidade de retorno às fases anteriores, em caso de indicadores negativos de propagação acelerada do vírus no município ou ameaça de colapso nos sistemas públicos de saúde.

No início do ano letivo, as atividades serão totalmente remotas, fazendo uso, preferencialmente, de atividades não digitais (livro didático, cadernos pedagógicos, atividades impressas, rotinas pedagógicas, listas de exercícios, textos impressos, etc) e atividades digitais assíncronas (vídeos, áudios, acompanhamentos pelos grupos de WhatsApp, chats, contato telefônico), tendo em vista os problemas de acesso à internet relatados pelas famílias e pelo quadro docente no ano letivo de 2020. Quando a escola identificar que o estudante não possui nenhum acesso à internet, toda a assistência não digital deve ser mobilizada para atender ao aluno (inclusive resumo escrito dos conteúdos desenvolvidos e/ou páginas dos assuntos disponíveis nos livros didáticos, anexados às atividades impressas).

Na segunda fase do protocolo de retorno, as atividades escolares serão desenvolvidas na modalidade híbrida, que consiste na alternância entre o tempo na sala de aula e o tempo em casa, contabilizando estes intervalos para o efetivo exercício da aprendizagem. Dessa forma, cada escola organizará a escala de presença dos alunos, de modo que a cada encontro, cada sala possua um número razoável de alunos por turma, mantendo um distanciamento social adequado, executando todos os protocolos sanitários, reduzindo, portanto, o risco de proliferação do vírus. É válido considerar que a carga horária do professor não sofrerá alteração e o regime de alternância será para apenas para o estudante.

A terceira e última fase do protocolo de retorno, que diz respeito à modalidade presencial, só será aplicada quando as autoridades competentes garantirem total segurança à comunidade e seguirá os protocolos habituais do sistema municipal de ensino.

As estratégias de operacionalização de cada fase do retorno às aulas estão descritas nos próximos tópicos e estão sujeitas à alteração, caso a dinâmica da pandemia também seja alterada. Dessa forma, após inúmeras



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



discussões coletivas, optou-se por sistematizar as atividades letivas do protocolo de retorno a partir de eixos norteadores, que apontam caminhos acerca das novas formas de ensinar e aprender no contexto da pandemia, sendo assim compreendidos:

- Eixo 01: Fortalecimento da relação família-escola-sociedade;
- Eixo 02: Gestão Democrática do processo de ensino-aprendizagem;
- Eixo 03: Democratização do acesso às tecnologias digitais da informação e comunicação;
- Eixo 04: Prática Pedagógica;
- Eixo 05: Implantação do Núcleo de formação de profissionais da educação;
- Eixo 06: Estratégias de Permanência na escola;
- Eixo 07: Acompanhamento e Avaliação da Aprendizagem.

Todos os eixos norteadores foram elaborados a partir de consulta pública à comunidade escolar, cuja opinião fora sistematizada a partir da leitura e análise de formulários on-line e físicos direcionados ao corpo docente e às famílias envolvidas nos processos de aprender e ensinar. A seguir, tabelas de ações, desdobramentos e estratégias de sistematização do retorno seguro às atividades escolares, a partir dos eixos a serem fortalecidos sugeridos pela consulta pública.

É importante pontuar que todas as ações que sustentam o trabalho educativo no atual contexto estão vinculadas aos eixos norteadores do retorno às aulas e, por isto mesmo, devem ser observadas com atenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EIXO 01: Fortalecimento da relação família-escola-sociedade

AÇÃO	ESTRATÉGIAS	ACTANTES
1- Humanizar as relações de trabalho na escola, por meio da criação de uma rede de apoio psicossocial para atender aos profissionais do Magistério Público, às famílias e aos estudantes	1.1 Instituir um grupo de apoio e acolhimento socioemocional (Psicólogo, Psiquiatra, Terapeuta, Profissional de Educação Física, entre outros), para atender aos profissionais da educação, às famílias e aos estudantes que necessitem de auxílio durante a pandemia. 1.2 Criar podcasts relacionados à saúde mental e/ou realizar entrevistas, audiopalestras com psicólogos durante a pandemia e divulgá-los em plataformas de alta circulação.	Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Ação Social.
2- Estreitar os laços entre família e escola	2.1 Realizar reuniões com pais de alunos, orientando-os sobre a necessidade de acompanhar os filhos durante o Ensino Remoto e o Ensino Híbrido, fases mais delicadas do protocolo de retorno. 2.2 Divulgar, por meio de cards, podcasts e cartilhas todas as ações das escolas durante cada modalidade do protocolo de retorno; 2.3 Divulgar cronograma de distribuição de kit merenda enquanto durar a fase remota e híbrida do protocolo de retorno.	Direção das escolas, pais de alunos, coordenadores pedagógicos e professores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



3- Fortalecer a rede de apoio à Educação	3.1 Identificar demandas e assegurar apoio às famílias dos estudantes mais vulneráveis.	Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Ação Social.
--	---	--

Eixo 02: Gestão Democrática do processo de ensino-aprendizagem

AÇÃO	ESTRATÉGIAS	ACTANTES
1- Acompanhar as fases do Protocolo de Retorno às aulas	1.1 Criar Comissão Intersetorial de Acompanhamento da Educação durante a pandemia (CIAE); 1.2 Solicitar indicação (via ofício) de representação das instituições públicas e sociedade civil organizada para que possam representar-se na Comissão, bem como convocar pais, alunos, professores, articuladores e coordenadores escolares para constituir a CIAE; 1.3 Publicar em Diário Oficial a composição da CIAE; 1.4 Elaborar, de modo coletivo, cronograma de reuniões da comissão.	Secretarias Municipais, Direções das escolas, Sindicato dos Trabalhadores em Educação, professores, famílias, articuladores e coordenadores pedagógicos.
2- Garantir o envolvimento do maior número de famílias no processo de tomada de decisão acerca do ensino remoto e/ou híbrido	2.1 Realizar consulta pública através de formulários online (ou impressos) sobre as decisões específicas das escolas durante a pandemia.	Direção das escolas, pais de alunos, professores, articuladores e coordenadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



3- Oportunizar acesso igualitário à educação durante a pandemia	3.1 Criar logística de entrega de atividades impressas para os alunos que não podem se deslocar quinzenalmente até a escola; 3.2 Garantir que as dúvidas dos alunos que não possuem nenhum tipo de acesso à internet sejam sanadas por escrito e entregues aos estudantes dentro de prazos hábeis para conclusão de cada unidade letiva. 3.3 Distribuir os livros didáticos aos alunos da rede municipal de ensino. 3.4 Criar programação pedagógica em canais comunicativos de alta circulação; 3.5 Convidar profissionais da educação para participar da produção de materiais audiovisuais educativos (<i>podcasts</i>, vídeos, etc).	Secretaria Municipal de Educação, professores, coordenadores, articuladores e diretores.
---	---	--

Eixo 03: Democratização do acesso às tecnologias digitais da informação e comunicação

AÇÃO	ESTRATÉGIAS	ACTANTES
1. Disponibilizar acesso à internet a todas as escolas da rede municipal de ensino	1.1 Mapear as localidades que não possuem acesso à internet e firmar contrato de provedores; 1.2 Adquirir equipamentos eletrônicos como notebooks, tablets e impressoras para as escolas que ainda não possuem em quantidade adequada para suprir suas necessidades tecnológicas básicas.	Gestão Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



2. Oportunizar acesso à tecnologia digital da informação e comunicação por meio da rádio	2.1 Firmar contrato com Rádio para criação de programação pedagógica de pelo menos 1 hora, semanalmente.	Gestão Municipal
3. Fortalecer as plataformas síncronas e assíncronas de comunicação com o estudante	3.1 Adquirir plataformas privadas de comunicação e gestão da aprendizagem para a modalidade híbrida de ensino durante a pandemia.	Gestão municipal

Eixo 04: Prática Pedagógica

AÇÃO	ESTRATÉGIAS	ACTANTES
1. Flexibilizar o currículo e as práticas pedagógicas das escolas da rede municipal de Ensino.	1.1 Reorganizar os planos de trabalho docente em sintonia com o Referencial Curricular de Monte Santo; 1.2 Redefinir objetivos e metas de cada plano, sempre que necessário, levando sempre em consideração o que é essencial ensinar e aprender em cada fase do protocolo de retorno; 1.3 Realizar aulas assíncronas e plantões pedagógicos síncronos, de modo a democratizar os processos de ensino-aprendizagem para alunos que possuem acesso à internet estável e para aqueles estudantes que não dispõem deste recurso; 1.4 Realizar reuniões na escola para ajustar os organizadores de aprendizagem a cada fase do protocolo de retorno às aulas. 1.5 Explorar o livro didático, de modo a fazer as adaptações necessárias ao seu uso, referentes a cada fase	Coordenadores, articuladores pedagógicos, professores e dirigentes escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	do retorno às aulas.	
2. Oferecer material pedagógico complementar, de caráter interventivo.	2.1 Disponibilizar cadernos pedagógicos, sequências didáticas, oficinas formativas que enriqueçam a aprendizagem dos alunos numa perspectiva interventiva e de apoio ao trabalho desenvolvido pelo professor; 2.2 Compartilhar sugestões de materiais educativos em diferentes plataformas (impresso, Youtube, WhatsApp, Class Romm, ChatClass, etc), de modo a garantir a pluralidade de meios para alcançar o maior número de estudantes da rede municipal de ensino; 2.3 Elaborar projetos integradores e interdisciplinares de incentivo à leitura e à escrita durante a pandemia, levando em consideração as estratégias de prevenção e combate ao avanço do coronavírus no município. 2.4 Criar projetos culturais que dialoguem com a estrutura pedagógica de cada fase do protocolo de retorno, fomentando a arte como recurso aos processos de ensinar e de aprender.	Articuladores Pedagógicos e NECIM.
3 Oferecer apoio pedagógico às famílias dos estudantes.	3.3 Elaborar cartilha de apoio às famílias, disponibilizando, de modo claro, como será efetuado o protocolo de retorno às aulas, evidenciando quais os objetivos de cada fase; 3.4 Disponibilizar, previamente,	Professores, coordenadores pedagógicos, articuladores e dirigentes escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	rotinas de estudo dos estudantes, para que cada família possa se organizar para oferecer suporte aos alunos;	
3.5	Disponibilizar, previamente, cronograma de entrega e devolutiva de atividades.	

Eixo 05: Implantação do Núcleo de formação de profissionais da educação

AÇÃO	ESTRATÉGIAS	ACTANTES
1. Elaborar diagnóstico sobre a formação dos professores na cultura digital	1.1 Mapear o quantitativo de profissionais do magistério público que possuem dificuldades com as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs); 1.2 Identificar os tipos de dificuldades para planejar plano de ação do fortalecimento da cultura digital na escola.	Núcleo de Formação de Profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Monte Santo (NUFOPE).
2. Oferecer cursos de formação docente para o fortalecimento da cultura digital na escola.	2.1 Construir parcerias com empresas da iniciativa pública e privada para ministrar cursos de formação docente, dentro do contexto das TDICs, visando o fortalecimento da cultura digital na escola, principalmente na fase híbrida do protocolo de retorno. 2.2 Ofertar cursos básicos de ferramentas de apoio pedagógico já existentes (Classroom, Google Forms, etc).	Gestão Municipal; NUFOPE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



3. Promover oficinas de traquejo digital com as plataformas digitais escolhidas para a Fase Híbrida do Protocolo de Retorno.	3.1 Categorizar grupos on-line de professores para receber capacitação acerca das plataformas digitais escolhidas para desenvolvimento do trabalho docente durante a modalidade híbrida.	NUFOPE
4. Promover formações sobre os diplomas legais que sustentam o sistema de ensino	4.1 Realizar cursos de formação sobre leis específicas que sustentam as práticas educativas, levando em consideração temas de relevância social como racismo, machismo, questões ambientais, etc. 4.2 Criar estratégias para implementar tais conteúdos e diplomas legais no cotidiano escolar, de modo constante e processual, dentro da proposta curricular pedagógica.	NUFOPE, Coordenadores e Articuladores.

Eixo 06: Acesso e Permanência na Escola

AÇÃO	ESTRATÉGIAS	ACTANTES
1. Promover acesso igualitário à Educação	1.1 Mapear alunos que estão fora da escola e realizar busca ativa pelos estudantes; 1.2 Facilitar o processo burocrático de matrícula durante a pandemia	Dirigentes Escolares, professores, coordenadores pedagógicos e articuladores
2. Construir estratégias de permanência na escola	2.1 Identificar as principais razões de abandono escolar na escola; 2.2 Elaborar programas e projetos de apoio à permanência do estudante na escola, considerando possível ampliação de jornada, melhoria na infraestrutura, adequação de proposta pedagógica e	Dirigentes Escolares, professores, coordenadores pedagógicos e articuladores



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	fortalecimento de toda rede de apoio à educação.	
3. Implementar programas de acompanhamento de permanência na escola	3.1 Solicitar à CIAE para realizar planejamento estratégico de implantação e implementação de programa e/ou projeto de permanência escolar; 3.2 Reativar o Programa Busca Ativa Escolar no âmbito municipal.	CIAE

Eixo 07: Acompanhamento e Avaliação da Aprendizagem

AÇÃO	ESTRATÉGIAS	ACTANTES
1. Realizar avaliação diagnóstica para alinhar os objetivos e metas de cada etapa da educação básica	1.1 Promover a cada unidade letiva avaliação diagnóstica das competências e habilidades alcançadas pelo aluno em consonância com o Referencial Curricular de Monte Santo;	Dirigentes Escolares, professores e coordenadores pedagógicos
2. Acompanhar a realização das atividades propostas em cada fase do protocolo de retorno	2.1 Disponibilizar ficha de autoavaliação a cada bloco de atividade proposto (para a fase remota) e a cada unidade letiva (para as fases híbrida e presencial); 2.2 Acompanhar a devolutiva das atividades solicitadas, sinalizando e notificando as famílias dos estudantes que, eventualmente, não tenham entregado as atividades no prazo estabelecido; 2.3 Emitir relatório de desempenho de estudantes por turma, levando em consideração o percentual de	Dirigentes Escolares, professores e coordenadores pedagógicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	participação e engajamento nas atividades propostas em cada fase do protocolo municipal de retorno às aulas.	
3. Sistematizar a avaliação (enquanto processo) a partir das devolutivas das atividades avaliativas impressas (enquanto instrumento avaliativo emergencial e instrumento de aprendizagem)	3.1 Classificar os resultados das avaliações, formativas, diagnósticas, considerando os seguintes aspectos: • Percentual de devoluções das atividades realizadas efetivamente; • Realizaram as atividades remotas e aprenderam mais de 50% do esperado. • Realizaram as atividades remotas e aprenderam menos de 50% do esperado. • Não realizaram as atividades remotas e, portanto, não tiveram aprendizagens relativas ao proposto para o período. 3.2 Realizar, no mínimo, três instrumentos avaliativos (portfólio, testes, produções textuais, fichas de leitura, etc.) por unidade letiva e recolher a ficha de autoavaliação. 3.3 Distribuir a pontuação da unidade letiva considerando não só os instrumentos de avaliação, mas todas as particularidades e desafios que cada fase do protocolo de retorno impõe ao processo educativo.	Dirigentes Escolares, professores e coordenadores pedagógicos
4. Criar Programa de Recuperação da Aprendizagem	4.1 Mapear, a cada unidade letiva, através de atividade diagnóstica, as principais dificuldades enfrentadas pelos alunos.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	4.2 Oferecer reforço presencial na fase híbrida para os alunos que não corresponderem às expectativas de aprendizagem para cada etapa.	
--	--	--

Os próximos tópicos abordados neste documento norteador, por sua vez, têm como objetivo detalhar cada modalidade do protocolo de retorno às aulas do ano letivo de 2021 e tenta exemplificar, de modo prático, como cada fase deve figurar no processo educativo do município.

ENSINO REMOTO

A experiência do ano letivo de 2020 proporcionou um momento de reflexão importante no que se refere à organização das atividades remotas no âmbito da rede municipal de ensino, cujo o modelo vigente de formatação da educação pública não conseguiu atender às demandas da comunidade escolar, pois como demonstrado nos capítulos anteriores, a simples transposição das aulas presenciais para o formato on-line mostrou-se inócua e totalmente prejudicial à aprendizagem dos alunos, cujo alcance foi pequeno e revelou fragilidades no que tange à eficácia metodológica. Desta forma, orienta-se que a modalidade remota siga alguns princípios operacionais:

- Realização de aulas assíncronas e execução plantões pedagógicos síncronos, no formato tira-dúvidas para prestar esclarecimentos sobre as atividades propostas. Estes momentos podem ser efetivados através de vídeos, áudios e/ou textos para quem possui acesso à internet e através de material escrito e impresso direcionado às famílias dos estudantes que, eventualmente, não possuem nenhum tipo de acesso à rede;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



- Distribuição quinzenal de bloco de atividades que priorizem o que é essencial desenvolver na fase remota, considerando as competências e habilidades para cada etapa de aprendizagem;
- Devolutiva quinzenal das atividades corrigidas pelo professor, sinalizando os aspectos positivos e negativos da atividade efetuada, com o objetivo de manter a comunicação efetiva com o aluno e com a meta de construir uma sequência pedagógica de organização da aprendizagem;
- Utilização sensata do livro didático e, sempre que possível, elaborar material escrito no formato físico e/ou virtual de apoio ao aluno, com o objetivo de facilitar a compreensão das atividades e textos propostos pelo livro;
- Distribuição de Ficha de Autoavaliação do Aluno para que seja feito também um diagnóstico a partir da percepção do estudante ou família que o acompanha acerca das atividades desenvolvidas;
- Participação da programação pedagógica realizada na Rádio ou nas plataformas como Youtube, a fim de utilizar o maior número de meios de circulação e assim atingir o maior número de estudantes da rede municipal de ensino;
- Utilização do material pedagógico complementar disponibilizado pela SEMEC, como subsídio de fortalecimento do trabalho docente durante a modalidade remota;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- Utilização, pelos docentes, de plataformas virtuais para organização das turmas como o *Google Classroom*.
- Realização de Conselho de Classe a cada final de unidade letiva, com o fito de analisar o processo de ensino-aprendizagem, numa perspectiva interventiva.

**PROPOSTAS PEGAGÓNICAS A SEREM IMPLEMENTADAS NO ENSINO
REMOTO**

• **Projeto Educa Monte Santo**

O projeto **Educa Monte Santo** tem como objetivo promover aulões, entrevistas, *podcasts*, audiobooks, por meio de plataformas digitais diversas tais como internet e via rádio. Sua proposta de trabalho se concentra nos temas integradores da educação básica: Educação em Direitos Humanos; Educação para a Diversidade (Educação para as Relações de Gênero e Sexualidade; Educação para as Relações Étnico-Raciais.); Educação para o Trânsito; Saúde na Escola; Educação Ambiental; Educação Financeira e para o Consumo; Cultura Digital; Educação Fiscal e Educação Patrimonial. Os professores das várias áreas do conhecimento e dos componentes curriculares irão fazer a comunicação das temáticas contextualizadas com escola, aluno e família.

Dessa forma, o **Educa Monte Santo** tem como proposta apresentar de forma lúdica e interativa os temas integradores, valendo-se dos variados espaços\território do município de Monte Santo para as gravações de entrevistas, audioaulas e *podcasts*, utilizando como apresentadores professores da rede municipal de ensino.

Além disso, o projeto Educa Monte Santo está alicerçado pelos Organizadores Curriculares dos Temas Integradores, presentes no Referencial Curricular de Monte Santo em que se prevê a “[...] importância em se trabalhar transversalmente, com temas contemporâneos que afeta a vida humana em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



todos os campos de experiências, áreas do conhecimento e componentes curriculares nas etapas e modalidades da Educação Básica do município” (MONTE SANTO, p. 137, 2020).

A SEMEC irá fazer a campanha de divulgação do projeto por meio da rádio e /ou de outros canais de circulação da comunicação, bem como a divulgação do cronograma de transmissão e os temas a serem abordados.

- **Caderno Pedagógico Complementar**

A cada unidade letiva, a Secretaria de Educação e Cultura de Monte Santo, por meio do Departamento de Políticas Pedagógicas, disponibilizará cadernos pedagógicos com sequências didáticas de caráter interventivo, priorizando práticas educativas interdisciplinares e integradoras, que reverberem no cotidiano do estudante e sua família, efetuando, assim, uma intervenção social a partir do material complementar ofertado.

É importante salientar que o caderno pedagógico que será oferecido pela SEMEC **não** substitui, em nenhuma hipótese, as atividades realizadas pelo professor. Trata-se de uma ação complementar, para enriquecer e fortalecer o trabalho docente na escola.

- **Aulas Assíncronas e Plantões Pedagógicos Síncronos**

Dentro da modalidade de Ensino Remoto, no que diz respeito às aulas on-line, a aula no formato assíncrono possibilita ao alunado carregar o material virtual dentro das possibilidades de variedades de velocidade de conexão com a internet, além de oferecer condições de tempo para reproduzir vídeos e áudios diversas vezes para que, dessa forma, se possa compreender o conteúdo. O professor de cada componente curricular pode disponibilizar vídeos, áudios, textos, arquivos sobre o objeto de conhecimento da aula e postar nos grupos de *WhatsApp* das turmas.

Em contrapartida, orienta-se que haja momentos síncronos de interação com o estudante que possui acesso estável à internet para prestar esclarecimentos das atividades propostas, bem como orientações de natureza



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



pedagógica acerca dos objetos de conhecimento previstos no componente curricular. No que tange à escolha das plataformas que sustentarão o momento síncrono (*Google Meet*, *Whatsapp*, etc.), fica à critério da unidade de ensino e das condições de acesso à internet na localidade.

- **Google Classroom**

Para efeitos de organização do professor, pode-se adotar a ferramenta virtual *Google Classroom*. A Sala de Aula do Google permite que o professor tenha um mural de avisos, de modo a orientar-se durante o processo de aula remota. Da mesma forma, pode designar tarefas e compartilhar atividades com os alunos ou outros professores, configurando-se como instrumento facilitador de compartilhamento de experiências entre a comunidade docente.

- **Distribuição das Atividades**

Com o objetivo principal de padronizar ações já previstas no Protocolo de Retorno, fica instituído o seguinte roteiro de ação pedagógica para distribuição das atividades escolares:

1. Elaboração de Bloco de Atividades Pedagógicas pelos professores, de acordo com o planejamento de curso, com todas as atividades de todos os componentes curriculares, com as possíveis flexibilizações impostas pela pandemia, distribuído quinzenalmente para os alunos, conforme explicitado na Tabela A;
2. Aulas Assíncronas e Plantões Pedagógicos, organizados conforme as orientações de cada unidade de ensino, tendo em vista as particularidades de cada região, conforme Tabelas B, C, D, E, F e G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



TABELA A – EXEMPLO DE CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES

QUINZENA 01 (segunda-feira)	Distribuição de Encarte das Atividades de todos os componentes curriculares.
QUINZENA 02 (Segunda-Feira)	Devolutiva das atividades entregues na primeira quinzena e nova distribuição das Atividades de todos os componentes curriculares.

A intenção de distribuir as tarefas quinzenalmente é não sobrecarregar o aluno, de modo que cada componente curricular se apresente para o estudante quinzenalmente.

Vale ressaltar que a cada devolutiva do Encarte das Atividades, seja entregue também as dúvidas por escrito dos alunos que não possuem acesso à internet. Tal ação é importante para democratizar os processos de ensinar e de aprender e deve ser reforçada entre as famílias dos estudantes.

Com o mesmo intuito de oportunizar uma educação igualitária, haverá uma logística de entrega e devolutiva das atividades, baseadas nas rotas de transporte escolar para aqueles alunos que não possuem acesso à internet, de modo que precisa ser definida previamente por cada unidade de ensino, condicionada ao mapeamento e identificação dos alunos com carência de internet, também realizado pela instituição escolar.

TABELA B – EXEMPLO DE CRONOGRAMA MENSAL DE PLANTÕES PEDAGÓGICOS

CRONOGRAMA MENSAL DE PLANTÕES PEDAGÓGICOS			
QUINZENA 01		QUINZENA 02	
SEGUNDA (SEMANA 01)	SEGUNDA A SÁBADO (SEMANA 02)	SEGUNDA (SEMANA 03)	SEGUNDA A SÁBADO (SEMANA 04)
- Orientação virtual das atividades da Quinzena 01; - Disponibilização de vídeos e áudios sobre	- Execução e acompanhamento das atividades, conforme exemplificada nas Tabelas C, D, E, F e G;	-Orientação virtual das atividades da Quinzena 02; -Disponibilização de vídeos e áudios sobre as atividades	- Execução e acompanhamento das atividades, conforme exemplificada nas Tabelas C, D, E, F e G;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



as atividades propostas da Quinzena 01 e seus objetos de conhecimento (aulas assíncronas); - Divulgação de rotina de estudos para organização das famílias para a Quinzena 01; - Esclarecimentos sobre a proposta do bloco de atividades de cada componente curricular da Quinzena 01 - Execução e acompanhamento das atividades, conforme exemplificada nas Tabelas C, D, E, F e G;	propostas da Quinzena 02 Divulgação de rotina de estudos para organização das famílias para a Quinzena 02; - Execução e acompanhamento das atividades, conforme exemplificada nas Tabelas C, D, E, F e G; - Esclarecimentos sobre a proposta do bloco de atividades de cada componente curricular da Quinzena 02 - Acompanhamento a distância da aprendizagem, por meio de material escrito, no formato tira-dúvidas para aqueles alunos que não possuem acesso à internet. Esse material será enviado pelos alunos à escola, junto com as atividades da primeira quinzena.
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**TABELA C – EXEMPLO DE APROVEITAMENTO DO TEMPO NA
MODALIDADE DE ENSINO REMOTO PARA ESTUDANTES **COM** ACESSO
À INTERNET DE MODO REGULAR (ANOS INICIAIS)**

TEMPO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
1 HORA	Plantão Técnico – pedagógico (orientação nos grupos de Whatsapp sobre rotina de estudos da semana, entrega e devolutiva do bloco de atividades, disponibilização de áudios e vídeos complementares ao bloco de tarefas) Plantão Pedagógico Virtual do componente curricular do dia.	Plantão Pedagógico Virtual do componente curricular do dia.	Plantão Pedagógico Virtual do componente curricular do dia.	Plantão Pedagógico Virtual do componente curricular do dia.	Leitura Individual (Textos Literários disponíveis na internet)	Atividade Complementar (Filmes educativos, jogos e quiz educativos, atividades lúdicas disponíveis na rede, etc). -Cada sábado ficará sob a responsabilidade de um componente curricular.
1 HORA	Realização das tarefas propostas para o componente de Língua Portuguesa (semana 1) e Educação Física (semana 2)	Realização das tarefas propostas para o componente de Matemática (semana 1) e Ensino Religioso (semana 2)	Realização das tarefas propostas para o componente de Ciências (semana1) e Arte (semana 2)	Realização das tarefas propostas para o componente de Geografia (semana 1) e História (semana 2)	Realização de Ficha de Leitura	Atividade Complementar (Filmes educativos, jogos e quiz educativos, atividades lúdicas disponíveis na rede, etc).
30 MIN	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
1 HORA	Sistematização de Dúvidas e correção coletiva (disponibilização de comentários sobre as principais dúvidas em relação ao componente curricular)	Sistematização de Dúvidas e correção coletiva (disponibilização de comentários sobre as principais dúvidas em relação ao componente curricular)	Sistematização de Dúvidas e correção coletiva (disponibilização de comentários sobre as principais dúvidas em relação ao componente curricular)	Sistematização de Dúvidas e correção coletiva (disponibilização de comentários sobre as principais dúvidas em relação ao componente curricular)	Desafios matemáticos disponíveis na internet relacionados à etapa.	Atividade Complementar (Filmes educativos, jogos e quiz educativos, atividades lúdicas disponíveis na rede, etc).
1 HORA	Pesquisa Orientada	Pesquisa Orientada	Pesquisa Orientada	Pesquisa Orientada	-----	Projeto Educa Monte Santo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**TABELA D – EXEMPLO DE APROVEITAMENTO DO TEMPO NA
MODALIDADE DE ENSINO REMOTO PARA ESTUDANTES SEM ACESSO À
INTERNET DE MODO REGULAR (ANOS INICIAIS)**

TEMPO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
2 HORAS	Entrega do encarte das atividades, disponibilização, por escrito, das orientações referentes à rotina de estudos semanal Realização das tarefas propostas para o componente de Língua Portuguesa (semana 1) e Educação Física (semana 2).	Leitura de Orientações enviada pelos professores Realização das tarefas propostas para o componente de Matemática (semana 1) e Ensino Religioso (semana 2)	Leitura de Orientações enviada pelos professores Realização das tarefas propostas para o componente de Ciências (semana 1) e Arte (semana 2)	Leitura de Orientações enviada pelos professores Realização das tarefas propostas para o componente de Geografia (semana 1) e História (semana 2)	Leitura Individual (Textos Literários disponíveis no livro didático) Realização de atividade relacionada à leitura	Atividade Complementar (atividades lúdicas, jogos educativos, atividades interventivas elaboradas pelo professor, etc.) Cada sábado ficará sob a responsabilidade de um componente curricular.
30 MIN	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
1 HORA	Sistematização de Dúvidas (Escrita das dúvidas para serem entregues ao professor)	Sistematização de Dúvidas (Escrita das dúvidas para serem entregues ao professor)	Sistematização de Dúvidas (Escrita das dúvidas para serem entregues ao professor)	Sistematização de Dúvidas (Escrita das dúvidas para serem entregues ao professor)	Sistematização de Dúvidas (Escrita das dúvidas para serem entregues ao professor).	Atividade Complementar (atividades lúdicas, jogos educativos, atividades interventivas elaboradas pelo professor, etc.)
1 HORA	Pesquisa Orientada	Pesquisa Orientada	Pesquisa Orientada	Pesquisa Orientada	-----	Projeto Educa Monte Santo

É importante que as atividades complementares dos sábados letivos sejam igualmente equilibradas entre os componentes curriculares e os professores R1 e R2, de modo que nenhum profissional seja sobrecarregado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**TABELA E – EXEMPLO DE APROVEITAMENTO DO TEMPO NA
MODALIDADE DE ENSINO REMOTO PARA ESTUDANTES COM ACESSO
À INTERNET DE MODO REGULAR (ANOS FINAIS)**

TEMPO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
1 HORA	Plantão Técnico – pedagógico (orientação nos grupos de Whatsapp sobre rotina de estudos da semana, entrega e devolutiva do bloco de atividades, disponibilização de áudios e vídeos complementares ao bloco de tarefas)	Plantão Pedagógico Virtual do componente curricular do dia.	Plantão Pedagógico Virtual do componente curricular do dia.	Plantão Pedagógico Virtual do componente curricular do dia.	Plantão Pedagógico Virtual do componente curricular do dia.	Atividade Complementar (Filmes educativos, jogos e quiz educativos, atividades lúdicas disponíveis na rede, etc).
1 HORA	Realização das tarefas propostas para o componente de Língua Portuguesa (semana 1) e Educação Física (semana 2)	Realização das tarefas propostas para o componente de Matemática (semana 1) e Inglês (semana 2)	Realização das tarefas propostas para o componente de Ciências (semana 1) e Ensino Religioso (semana 2)	Realização das tarefas propostas para o componente de Geografia (semana 1) e Arte (semana 2)	Realização das tarefas propostas para o componente de História (semana 1) e Redação (semana 2)	Atividade Complementar (Filmes educativos, jogos e quiz educativos, atividades lúdicas disponíveis na rede, etc).
30 MIN	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
1 HORA	Sistematização de Dúvidas e correção coletiva (disponibilização de comentários sobre as principais dúvidas em relação ao componente curricular)	Sistematização de Dúvidas e correção coletiva (disponibilização de comentários sobre as principais dúvidas em relação ao componente curricular)	Sistematização de Dúvidas e correção coletiva (disponibilização de comentários sobre as principais dúvidas em relação ao componente curricular)	Sistematização de Dúvidas e correção coletiva (disponibilização de comentários sobre as principais dúvidas em relação ao componente curricular)	Sistematização de Dúvidas e correção coletiva (disponibilização de comentários sobre as principais dúvidas em relação ao componente curricular)	Atividade Complementar (Filmes educativos, jogos e quiz educativos, atividades lúdicas disponíveis na rede, etc).
1 HORA	Pesquisa Orientada	Pesquisa Orientada	Pesquisa Orientada	Pesquisa Orientada	Pesquisa Orientada	Projeto Educa Monte Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**TABELA F – EXEMPLO DE APROVEITAMENTO DO TEMPO NA
MODALIDADE DE ENSINO REMOTO PARA ESTUDANTES SEM ACESSO À
INTERNET DE MODO REGULAR (ANOS FINAIS)**

TEMPO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
1 HORA	Entrega do encarte das atividades, disponibilização, por escrito, das orientações referentes à rotina de estudos semanal.	Leitura das orientações relacionadas ao componente curricular do dia. (Momento autoinstrucional a partir do material orientador produzido pelo professor)	Leitura das orientações relacionadas ao componente curricular do dia. (Momento autoinstrucional a partir do material orientador produzido pelo professor)	Leitura das orientações relacionadas ao componente curricular do dia. (Momento autoinstrucional a partir do material orientador produzido pelo professor)	Leitura das orientações relacionadas ao componente curricular do dia. (Momento autoinstrucional a partir do material orientador produzido pelo professor)	Atividade Complementar (atividades lúdicas, jogos educativos, atividades interventivas elaboradas pelo professor, etc.)
1 HORA	Realização das tarefas propostas para o componente de Língua Portuguesa (semana 1) e Educação Física (semana 2)	Realização das tarefas propostas para o componente de Matemática (semana 1) e Inglês (semana 2)	Realização das tarefas propostas para o componente de Ciências (semana 1) e Ensino Religioso (semana 2)	Realização das tarefas propostas para o componente de Geografia (semana 1) e Arte (semana 2)	Realização das tarefas propostas para o componente de História (semana 1) e Redação (semana 2)	Atividade Complementar (atividades lúdicas, jogos educativos, atividades interventivas elaboradas pelo professor, etc.)
30 MIN	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
1 HORA	Sistematização de Dúvidas e (Escrita das dúvidas para serem entregues ao professor)	Sistematização de Dúvidas e (Escrita das dúvidas para serem entregues ao professor)	Sistematização de Dúvidas e (Escrita das dúvidas para serem entregues ao professor)	Sistematização de Dúvidas e (Escrita das dúvidas para serem entregues ao professor)	Sistematização de Dúvidas e (Escrita das dúvidas para serem entregues ao professor)	Sistematização de Dúvidas e (Escrita das dúvidas para serem entregues ao professor)
1 HORA	Pesquisa Orientada	Pesquisa Orientada	Pesquisa Orientada	Pesquisa Orientada	Pesquisa Orientada	Projeto Educa Monte Santo

As atividades complementares dos sábados letivos ficarão sob responsabilidade de um componente curricular. Sendo assim, no primeiro sábado, o professor de Língua Portuguesa, por exemplo, orientará a atividade; no segundo sábado, por sua vez, ficará sob a direção do professor de Matemática e assim ocorrerá sucessivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**TABELA G- EXEMPLO DE APROVEITAMENTO DO TEMPO NA
MODALIDADE DE ENSINO REMOTO PARA ESTUDANTES COM ACESSO
À INTERNET DE MODO REGULAR (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)**

TEMPO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
1 HORA	Atividade Pedagógica Dirigida I O eu, o outro e o nós-	Atividade Pedagógica Dirigida I Corpo, gestos e movimentos-	Atividade Pedagógica Dirigida I Traços, sons, cores e formas-	Atividade Pedagógica Dirigida I Oralidade e escrita	Atividade Pedagógica Dirigida I Espaços, tempos, quantidade, relações e transformações-	Atividade Complementar

Por uma questão de especificidade da etapa da Educação Infantil, optamos por deixar as orientações pedagógicas no tópico destinado a ela, mais adiante.

Ademais, é importante que cada escola construa seu **cronograma semanal** de plantões pedagógicos, levando em consideração a logística de distribuição e devolutiva de atividades, bem como a organização dos plantões de acompanhamento da aprendizagem no formato virtual (para os estudantes que possuem acesso à internet) e no formato impresso (para aqueles que não possuem nenhum tipo de conexão com a rede de internet). Além disso, é importante estabelecer um cronograma para a entrega das atividades corrigidas pelo professor, que coincida, preferencialmente, com a logística de distribuição das atividades.

ENSINO HÍBRIDO

O Ensino Híbrido é uma perspectiva pedagógica que compreende os modos de aprender e ensinar a partir da alternância entre práticas presenciais e práticas educativas a distância. Tal rotatividade de modalidades deve primar pelo desenvolvimento integral do estudante, buscando alcançar os objetivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



traçados por cada etapa da educação básica, enfatizando a personalização da aprendizagem e a construção de um sujeito crítico, autônomo que opere mudanças significativas na sociedade em que vive.

Antes de levar em consideração as especificidades de tal modalidade, é necessário elencar algumas diferenciações entre o Ensino Remoto, Educação a Distância e Ensino Híbrido, de modo a sanar qualquer possível confusão entre os conceitos, já bem propagados pela mídia, em razão da pandemia.

A Educação a Distância é uma modalidade já prevista em legislação específica, com formatação também específica para funcionar em modelos educacionais onde professor e aluno estão separados fisicamente, mas possuem condições tecnológicas e pedagógicas para sua execução com êxito.

O Ensino Remoto, por sua vez, trata-se de uma modalidade emergencial de ensino, em razão da pandemia pelo novo coronavírus, em que são utilizados recursos digitais e não digitais para que o aluno possa continuar aprendendo longe do espaço físico da escola. Já o Ensino Híbrido consiste em mesclar o ensino presencial (ainda que em pequena escala) e as atividades a distância (síncronas e assíncronas), unindo as vantagens das duas modalidades e diminuindo, assim, os impactos causados pela pandemia.

**PROPOSTAS OPERACIONAIS A SEREM IMPLEMENTADAS NO ENSINO
HÍBRIDO**

• **Rotatividade de Estudantes**

O retorno híbrido prevê a alternância dos estudantes em sala de aula, de maneira que cada turma (dependendo de seu quantitativo) seja dividida em duas, mantendo o distanciamento social seguro para efetivação das aulas presenciais. Assim, cada turma será dividida de acordo com o critério da unidade de ensino, considerando, prioritariamente, a logística de transporte escolar.

A instituição escolar manterá seu cronograma usual das aulas presenciais, de modo que a cada dia metade da turma assistirá às aulas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



forma presencial e a outra metade, por sua vez, ficará em casa com a rotina de estudo estabelecida por cada escola, com tempo de estudo não presencial pré-estabelecido, como aquele sugerido para a fase a remota.

A alternância de estudantes dar-se-á também entre os dias da semana, de modo que os estudantes que participaram das aulas do início da semana possam também assistir às aulas dos outros componentes curriculares distribuídos ao longo da semana. A seguir, tabela exemplificativa da rotatividade dos estudantes em sala de aula.

SEMANA 01	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	Metade 01	Metade 01	Metade 01	Metade 02	Metade 02	Metade 02
SEMANA 02	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	Metade 02	Metade 02	Metade 02	Metade 01	Metade 01	Metade 01

É válido pontuar que a alternância se dá em torno do estudante. Os professores seguirão sua carga horária formal, respeitando seu tempo para realização de suas Atividades Complementares. A única alteração em relação ao cumprimento habitual de carga horária será a presença dos sábados letivos, que podem ser utilizados para o Programa de Recuperação da Aprendizagem, com plantões de atendimento aos alunos que não obtiveram um percentual de aprendizagem esperado para a unidade letiva.

- **Atividade Presencial X Atividade Não-presencial**

Todas as atividades realizadas de forma presencial e de forma não-presencial serão contabilizadas para efeito de contagem de carga horária dos estudantes. Sendo assim, é necessário um planejamento prévio das atividades que serão desenvolvidas em casa, preconizando, portanto, uma sequência metodológica entre o que se aprende na escola e o que é aprofundado em casa. Dessa maneira, exige-se que se estabeleça uma sequência de estudos, com a intenção de que a qualidade do ensino seja mantida.

- **Medidas de Biossegurança**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



O retorno híbrido só ocorrerá caso as autoridades em saúde autorizarem e mediante a aprovação dos marcos legais que sustentam os sistemas de ensino e levará em consideração as seguintes medidas de segurança:

- Marcação no chão, estabelecendo o distanciamento social mínimo de 1,5 metro entre as pessoas;
- Higienização a cada turno de todas as áreas do estabelecimento de ensino;
- Disponibilização de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da educação;
- Disponibilização de dispensadores de Álcool Gel 70% em quantidade que atenda à demanda do quantitativo de pessoas em circulação na escola;
- Verificação da temperatura corporal de todos os funcionários e estudantes;
- Orientar que cada estudante e servidor leve seu copo pessoal;
- Uso obrigatório de máscara na unidade de ensino e no transporte escolar;
- Manter os ambientes arejados, com as janelas e as portas abertas, facilitando a circulação de ar;
- Proibir a permanência de pessoas na unidade de ensino que estejam com sintomas de COVID-19;
- Fixar cartazes informativos sobre medidas de prevenção a Covid-19 em pontos estratégicos da escola;
- Implantar pia exclusiva para higienização das mãos na entrada da escola;
- Realizar treinamento específico dos funcionários da limpeza para que possam administrar os produtos com eficácia contra a COVID-19;
- Evitar a convocação de trabalhadores que compõem o grupo de risco da Covid-19 para as ações presenciais previstas nesse protocolo de retorno enquanto não estiverem imunizados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES - ACs

A Atividade Complementar (AC) é o espaço/tempo, garantido por lei, destinado para o planejamento das aulas e de todo o trabalho docente, podendo ser realizada de modo individual ou coletivo. A pandemia de Covid-19 modificou de tal modo as estruturas educativas, que até a atividade complementar tornou-se um processo complexo de ser realizado, levando em consideração a ausência de planejamento estratégico para lidar com as particularidades do novo formato de ensino.

A SEMEC orienta, portanto, que algumas ações sejam efetivadas para que as ACs possam contribuir, de fato, com o processo educativo da rede municipal de ensino:

- a) Priorização do planejamento estratégico dos procedimentos metodológicos adotados em cada fase do protocolo de retorno às aulas;
- b) Retomada de agenda de ACs coletivas, preferencialmente on-line, periodicamente para alinhar os rumos da escola quanto à tomada de decisões;
- c) ACs específicas para tratar do acompanhamento e avaliação da aprendizagem, no contexto pandêmico, reservando tempo para elaborar instrumentos avaliativos diagnósticos e qualitativos de aprendizagem;
- d) Planejamento de atividades interdisciplinares ou a partir de temas integradores, de fácil compreensão, de caráter, preferencialmente, interventivo no cotidiano do aluno, enquanto durar o Ensino Remoto;
- e) Reserva de tempo para escolher as metodologias mais adequadas para o formato híbrido, levando em consideração o contexto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



cultural, socioeconômico de cada região em que a escola está inserida.

- f) Na fase híbrida haverá possibilidade de ACs *in loco*, de modo a fortalecer o planejamento da execução da proposta pedagógica, organização do material a ser impresso e fortalecimento do vínculo família-escola.

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS ESPECÍFICAS

Orientações Pedagógicas para a Educação Infantil

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade. Nesta etapa, busca-se desenvolver os aspectos físicos, intelectuais, afetivos, linguísticos e sociais em estrita relação com a atuação da família e da comunidade, uma vez que lhe assegure o direito de brincar e cuidar. Para tanto, tais direitos precisam ser garantidos, como consta na Base Nacional Curricular (BNCC) e Referencial Curricular de Monte Santo (RCMS).

Nesta perspectiva, o intuito da Secretaria de Educação e Cultura de Monte Santo é reestruturar, dentro das possibilidades e especificidades da nossa região, uma proposta de trabalho para a Educação Infantil dentro das alternativas pedagógicas e de infraestrutura para a etapa, buscando o desenvolvimento de materiais orientadores à família com atividades educativas de caráter lúdico, recreativo e interativo, para serem realizadas com as crianças em casa, durante esse período tão conturbado pelo qual estamos passando, garantindo assim, atendimento essencial às crianças pequenas e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e sócio emocionais.

Por entender que a Educação está sendo uma das áreas mais afetadas pela pandemia, pois existe uma grande possibilidade de um retrocesso em grandes proporções na escolarização dessas crianças,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



precisamos direcionar o foco do nosso trabalho na união entre família e escola, com o objetivo principal de amenizar os impactos negativos, deixados pelo distanciamento social e escolar. Diante do que se vive, surge a necessidade de despertar para o cuidado com as famílias, seja pela necessidade de maior aproximação, seja pelo distanciamento para proteção. Deve-se aproveitar esse momento para estreitarmos os laços familiares, promovendo momentos de interação e afetividade, ressignificando, reaprendendo e redescobrimos novas formas de ensino/aprendizagem.

Dito isso, precisamos construir imediatamente soluções que nos ajudem a minimizar os danos ocasionados por esse período tão grave e inusitado pelo qual estamos passando. Somos, pois, parte desse movimento em busca de melhores condições que levem a aprendizagem de nossas crianças. Para tanto, faz-se necessário que os profissionais da educação cumpram a missão enaltecida de oferecer formação de qualidade às crianças, fundamentando o trabalho pedagógico na perspectiva da educação humanizada e integral.

Ressaltamos que o público-alvo da Educação Infantil tem suas especificidades; assim, temos que reconsiderar as formas de desenvolver e levar o ensino até essas crianças. Portanto, a melhoria de estratégias de ensino e subsídio às famílias no abrandamento dos impactos deste momento são de fundamental importância. Nesta direção, propomos maneiras de auxiliar as famílias, abordando recursos e atividades que podem facilitar a execução desta nova demanda aos profissionais da educação, pais e responsáveis. Para isso, torna-se necessário esclarecer alguns conceitos norteadores, assim como devemos conceber as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, para tanto, devemos entendê-las como seres especiais pois estão em desenvolvimento, e, para garantir um desenvolvimento saudável, precisam ter alguns direitos garantidos pelo Estado, pela sociedade e pela família. Nessa direção, destacamos o art. 227, da Constituição Federal:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

No Brasil, é muito recente a visão de que crianças são sujeitos de direito. Observemos, então, que os documentos norteadores da Educação, bem como os Documentos Curriculares da Educação Infantil (DCNEI) ampliam o olhar sobre a criança, considerando as interações sociais como condições essenciais para o aprendizado. Em seu Artigo 4º, a DCNEI define a criança “como sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura” (BRASIL, 2009).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reconhece a Educação Infantil como etapa essencial e preconiza seis direitos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Ainda, a BNCC destaca

“[...] essa concepção de criança como ser que observa, questiona, levanta hipóteses, conclui, faz julgamentos e assimila valores e que constrói conhecimentos e se apropria do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social não deve resultar no confinamento dessas aprendizagens a um processo de desenvolvimento natural ou espontâneo. Ao contrário, impõe a necessidade de imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas na Educação Infantil, tanto na creche quanto na pré-escola” (BNCC).

As Metodologias para trabalhar com Educação Infantil nos estudos remotos precisam estar voltadas ao lúdico, à imaginação, à criação, ao acolhimento, à curiosidade, à brincadeira, à democracia, à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à convivência e à interação com seus pares para a produção de culturas infantis e com os adultos, quando o cuidar e o educar são dimensões presentes e indissociáveis em todos os momentos do cotidiano das unidades educacionais. Assim, o direcionamento das aulas remotas apresenta-se como um desses grandes desafios dos profissionais que atuam na Educação Infantil, pois, precisam lidar com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



crianças, considerando suas particularidades e realidades socioculturais, o jeito particular da criança de ser e de estar no mundo, respeitando os direitos de aprendizagem elencados na BNCC.

Todas essas mudanças se apresentam como um grande desafio, tanto para as famílias como para os professores da Educação Infantil, pensando nisso serão confeccionados cadernos de atividades que serão distribuídos quinzenalmente, contendo 10 (dez) atividades orientadas pelos professores, com o auxílio dos pais ou cuidadores, ou mesmo brincadeiras que as crianças possam fazer sozinhas. Tudo isso, tem que estar previamente realizado no planejamento do professor, acompanhadas pelas coordenações das escolas durante as atividades complementares (ACs) que serão realizadas virtualmente na fase remota e presencialmente na fase híbrida.

É importante lembrar aos responsáveis pelas crianças que eles possuem em casa o que é mais importante para o seu desenvolvimento na infância, ressaltando que o lar é um grande laboratório para as aprendizagens das crianças da Educação Infantil, pois quando você brinca ou incentiva uma brincadeira, estimula muitos bebês e crianças. Essas brincadeiras devem ser consideradas pelos adultos como algo importante, quando brincam, elas aprendem muitas coisas sobre o mundo externo e sobre como interagir nele.

A Secretaria de Educação e Cultura de Monte Santo proporcionará meios de disponibilizar acesso às atividades escolares a todos os alunos, mantendo o processo de ensino e aprendizagem qualificado, garantindo, dessa forma, a equidade do ensino para os diferentes contextos de estudos em casa vivenciados pelos alunos.

Para que as famílias possam realizar em casa todas as sugestões de atividades, a Secretaria disponibilizará um kit pedagógico contendo: massa de modelar, giz de cera, tesoura, cola, folhas de papel ofício, lápis, borracha, tinta guache, pincel, cartolina e papel crepom. Os professores deverão disponibilizar vídeos curtos gravados com proposição de atividades lúdicas possíveis de serem realizadas com objetos e materiais encontrados em casa, que servirão de estímulo à curiosidade em aprender e conhecer, garantindo os direitos fundamentais de conviver (virtualmente), brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se baseados na BNCC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Nesse processo de educação remota de crianças, deve ser sugerido aos pais que filmem seus filhos e, até, façam com eles as atividades. Os professores podem orientar os pais a realizarem uma rotina de atividades para seus filhos que incluam cuidados com o corpo e a higiene pessoal, organização dos brinquedos, realização de algumas brincadeiras, contação de histórias e o tempo reservado para a efetivação das atividades planejadas pelo professor.

Nesse sentido, algumas reuniões com os pais serão necessárias para troca de informações acerca do desenvolvimento do trabalho virtual, dialogando sobre dicas de atividades culturais, assim, deverá sempre ter uma comunicação permanente de orientações aos responsáveis pelo WhatsApp, mantendo uma relação exclusiva com a comunidade escolar.

Quanto à avaliação do processo de ensino/aprendizagem, será realizada através de observações, relatos, registros escritos e imagens, diário de bordo, retratando o avanço da criança na realização das atividades. O professor também utilizará a autoavaliação, pois através dela vai direcionar suas próximas ações.

Orientações Pedagógicas para os Anos Iniciais

O Ensino Fundamental é a segunda etapa e a mais longa da Educação Básica, com nove anos de duração, contemplando estudantes entre 6 e 14 anos, assim como aqueles/as que não tiveram acesso ou condição de concluí-los na idade certa. Ao longo desse período, as crianças e adolescentes passam por uma série de mudanças relacionadas a aspectos físicos, cognitivos, afetivos, sociais, emocionais, dentre outros.

Conforme apresentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos (Resolução CNE/CEB nº 7/2010), essas mudanças conferem desafios na confecção de currículos para essa etapa de escolarização, de modo a superar as rupturas que ocorrem na passagem, não somente entre as etapas da Educação Básica, mas também entre as duas fases do Ensino Fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, consoante a BNCC, desdobra -se em dois ciclos: Ciclo de Alfabetização (1º e 2º anos) e Ciclo Complementar de alfabetização (3º, 4º e 5º anos), sendo que no primeiro ciclo as práticas pedagógicas têm como foco a alfabetização e letramento, assegurando ao sujeito a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento das habilidades e competências de leitura, escrita e cálculo e seu protagonismo nas diversificadas práticas do letramento. Já no segundo ciclo, o processo será complementado com foco na ortografização, que ampliará os conhecimentos e as habilidades linguísticas.

Partindo dessa premissa, tanto a BNCC quanto o Referencial Curricular de Monte Santo, em consonância com outros marcos legais educacionais, delineiam competências, habilidades e objetos de conhecimento para o planejamento das práticas pedagógicas com a intenção de atender as aprendizagens essenciais atinentes para cada etapa da educação básica, visando o desenvolvimento do sujeito na sua formação integral.

Considerando que no segmento há períodos de transição (Educação Infantil-Anos Iniciais- Anos Finais), atenta-se assegurar a integração e continuidade dos processos de aprendizagens adquiridos durante a Educação Infantil. E no 5º ano, deve-se ampliar e aprofundar os conceitos aprendidos ao longo do ciclo, preparando esses estudantes para os anos finais, havendo uma transição com suavidade, evitando assim uma ruptura cognitiva e social. Dito isso, a BNCC corrobora:

Para que as crianças superem com sucesso os desafios da transição, é indispensável um equilíbrio entre as mudanças introduzidas, a continuidade das aprendizagens e o acolhimento afetivo, de modo que a nova etapa se construa com base no que os educandos sabem e são capazes de fazer, evitando a fragmentação e a descontinuidade do trabalho pedagógico. (BRASIL, 2018, p.53)

Diante desse princípio, visando a fase significativa dos Anos Iniciais para a formação básica dos estudantes, e em meio a um contexto gravemente pandêmico, faz-se necessário (re)pensar as práticas pedagógicas e, como afirma Delors (2003, p.89), “[...] cabe fornecer, de algum modo, os mapas de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permite navegar através dele”, necessitando, dessa forma, buscar outras alternativas para garantir ao aluno o direito à aprendizagem, ao desenvolvimento cognitivo e à mitigação das eventuais perdas para as crianças.

Desta feita, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura desenvolveu um protocolo de retorno às aulas pela necessidade da não interrupção dos laços afetivos e colaborativos com a comunidade escolar. Para isso, foi feita uma projeção de ensino para o ano letivo de 2021, dividida em três fases: Ensino Remoto, Ensino Híbrido e Ensino Presencial, podendo haver flexibilização a depender do calendário de vacinação e da situação do Sistema de Saúde.

No cenário remoto e nas demais fases de ensino, acerca do planejamento dos Anos Iniciais, sugere-se a execução de projetos interdisciplinares que possibilitem uma aprendizagem significativa. Quanto às atividades pedagógicas, espera-se que o material didático esteja alinhado às habilidades e objetos de conhecimento sistematizado nos projetos, com intuito de oferecer igualdade de acesso ao ensino remoto. Outro elemento importantíssimo que fortalece a igualdade são os livros didáticos, portanto, os educadores devem aproveitar o máximo possível desse recurso selecionando atividades que condizem com a realidade do aluno.

O professor além de avaliar as atividades que serão realizadas pelo aluno, poderá também estimulá-lo à prática da autoavaliação, desenvolvendo a autonomia durante o processo de aprendizagem. Além disso, é importante desenvolver atividades diagnósticas a cada unidade escolar, a fim de mapear as aprendizagens, principalmente para identificar as dificuldades que eles estejam enfrentando, bem como para subsidiar o planejamento e as estratégias pedagógicas.

Ao repensar as práticas pedagógicas é necessário rever a participação contínua da família em todo esse processo, para que as ações aqui previstas sejam bem-sucedidas. De acordo com a consulta realizada aos docentes, através de um formulário online via Google Forms, 56,3 % das respostas



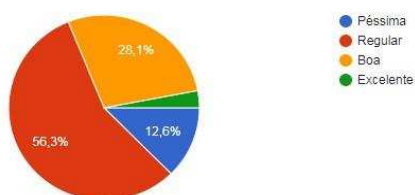
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



afirmaram que a participação da família é regular, conforme demonstra gráfico abaixo:

De que forma você classifica a participação da família durante o Ensino Remoto?

302 respostas



A família se destaca como a primeira instituição responsável pela educação e desenvolvimento cognitivo, afetivo e social da criança, e a missão da escola é dar continuidade e sustentabilidade a esse processo. Diante desse contexto de pandemia, torna-se então imprescindível que a família firme com a escola um compromisso de parceria, assumindo uma postura presente e atuante na vida escolar do filho, contribuindo assim para o fortalecimento de todo o conhecimento mobilizado no processo educacional, nesse momento de aulas remotas e subsequentes nas próximas fases de ensino.

É compreensível que os compromissos do dia a dia, problemas de conectividade, dificuldade de acesso à internet, falta de dispositivos como celular e notebook, dentre tantos outros problemas, acabem dificultando não só o trabalho do professor, como também dos pais. Porém, a escola e a família devem unir forças para que a educação aconteça efetivamente, seja ela na fase remota, híbrida ou presencial.

Quando falamos que a escola clama pelo apoio da família, não é no sentido de que os pais devam assumir o papel do professor, que explica de maneira sistematizada determinado conteúdo, mas de complementar essa educação de forma a orientar, estimular, proporcionar meios para que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



estudante consiga dar continuidade ao seu aprendizado de maneira confortável, prazerosa e ativa.

À família, cabe observar e valorizar os trabalhos realizados pelo filho; estar atenta aos prazos de entrega de atividades, datas das diversas etapas de avaliação, envolver-se quando solicitada em tarefas propostas pela escola, como projetos, eventos, reuniões, oficinas, leitura e escrita; proporcionar um ambiente favorável em casa (sem barulho, aconchegante e organizado) para que o filho assista às aulas online e desenvolva suas habilidades de maneira eficiente. Assim, a família identifica seus avanços e dificuldades, colaborando de forma significativa para a melhora do nível de aprendizagem do filho e também para seu crescimento social e afetivo.

Contudo, todas essas ações irão fortalecer os laços da comunidade escolar que visa buscar uma educação igualitária para crianças e jovens do nosso município.

Orientações Pedagógicas para os Anos Finais

O segmento do Ensino Fundamental dos Anos Finais, que compreende o 6º ao 9º ano, proposto para as pessoas com idade entre 11 e 14 anos, é a etapa que dá continuidade a um estudo de maior complexidade, sendo, portanto, uma fase necessária para o alunado solidificar conhecimentos no Ensino Médio. Nessa etapa da Educação Básica, é válido frisar que se passa a existir mais segmentações das áreas do conhecimento e mais docentes especialistas nos referidos componentes curriculares.

É sabido que o objetivo principal do ensino fundamental é a formação básica do cidadão. Dessa maneira, é necessário que nessa etapa o aluno já tenha o domínio da leitura e da escrita para o seu desenvolvimento e a capacidade de obter conhecimentos novos por via destas habilidades. Faz-se necessário, portanto, que o educando tenha uma compreensão do ambiente social em que é incluído e que consiga evoluir esta habilidade de sociabilidade e dos valores que fundamentam a sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Durante as fases remotas e híbridas se faz significativo trabalhar os temas integradores da Educação Básica: Educação em Direitos Humanos; Educação para a Diversidade (Educação para as Relações de Gênero e Sexualidade; Educação para as Relações Étnico-Raciais); Educação para o Trânsito; Saúde na Escola; Educação Ambiental; Educação Financeira e para o Consumo; Cultura Digital; Educação Fiscal; Educação Patrimonial, fazendo o alinhamento proposto pelo RCMS, o Referencial Curricular de Monte Santo e os outros documentos norteadores.

Nessa fase de ensino remota é significativo que o planejamento tenha como base um currículo voltado para o lugar, o local de atuação do alunado. As propostas de produções também precisam ser contextualizadas para o campo de atuação em que os educandos estão nesse momento pandêmico. Já na fase híbrida, um planejamento que compreenda tempo-escola e tempo-casa contribui na atuação efetiva dos alunos, dando condições das exposições dos trabalhos produzidos em casa, oferecendo oportunidades para o protagonismo do estudante nos processos de ensino e aprendizagem.

A participação da família sempre foi um fator significativo para o ensino aprendizagem do aluno. Diante do contexto pandêmico que a sociedade vivencia, se faz mais que pertinente reforçar a atuação dos pais e seus entes no processo acadêmico dos educandos. Tal atuação pode ser baseada na motivação e no acolhimento diante dos fazeres diários escolares, incluindo a recepção e devolutiva das atividades pedagógicas, criando condições favoráveis de tempo para cumprir com as produções e realizações dos estudos dos escolares.

Dito isso, a ação pedagógica, voltada para o contexto supracitado, vem alinhar as habilidades e competências da afetividade, que se entende como significativo para uma formação humana integral.

Orientações Pedagógicas para Educação de Jovens e Adultos

Ao acreditar que a educação é indispensável para a cidadania integral do sujeito, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Monte



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Santo está, nesse momento, implementando a especificidade da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas- EPJAI, para oferecer às pessoas que vivem no universo do trabalho, com responsabilidades sociais e familiares, a oportunidade inadiável de concluírem a educação básica.

Acredita-se na educação de jovens, adultos e idosos como um processo contínuo, solidificado e habilitado para oportunizar aos estudantes a retomada dos estudos, bem como a construção de novas perspectivas de projeções no campo do trabalho e da realização pessoal do público-alvo, a partir de metodologias e práticas educativas capazes de respeitar e valorizar suas particularidades. É necessário, pois, conceber o estudante como protagonista de sua própria aprendizagem, que possui vivências e experiências pessoais e sociais, oferecendo à escola um conhecimento vasto e diferenciado, contribuindo, de modo efetivo, para o processo de ensino e aprendizagem.

A EPJAI é a concretização de um sonho para a educação municipal e configura-se não só como um espaço privilegiado para a busca do conhecimento, é sobretudo, um projeto de vida para as pessoas jovens, adultas e idosos que não tiveram a possibilidade de concluí-lo no tempo regular, em idade própria.

Com esta preocupação, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenação Pedagógica da EPJAI, vem delineando metas e estratégias para o aperfeiçoamento de políticas públicas educacionais que ofereçam aos alunos o acesso, a permanência e o sucesso na escola, colaborando, dessa forma, para o desenvolvimento integral das pessoas atendidas por essa modalidade de ensino.

A EPJAI está ancorada em bases filosóficas de uma prática pedagógica pautada na inclusão, progresso e transformação, sustentada pelos marcos legais da educação do Brasil, mais especificamente na LDB nº 9394/96, nos artigos 37 e 38, que dispõe sobre as diretrizes concernentes à modalidade, bem como o Parecer 11/2000 do Conselho Nacional de Educação (CNE) que faz alusão às Diretrizes Curriculares Nacionais para EPJAI sobretudo, o CNE/CEB, através da resolução 03 de 15 de junho de 2010, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



estabelece meios operacionais para os aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso no curso e certificação nos exames.

A proposta educativa da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas é concebida no contexto de valorização do conhecimento prévio dos estudantes, cujas experiências podem fortalecer e enriquecer os processos de aprendizado e de ensino na escola, buscando ações educativas complementares, interdisciplinares, integradoras e transversais, ocorrendo por meio de projetos, atendendo às suas particularidades, incluindo o acesso às linguagens artísticas e práticas culturais.

No contexto de pandemia, tal proposta pedagógica torna-se ainda mais delicada, já que a EPJAI está sendo implementada no município e o Projeto Pedagógico para esta modalidade está também em processo de construção. Assim, ao realizar o planejamento das atividades remotas, o professor ou monitor do segmento, precisar efetuar a conexão entre os aspectos teóricos e a vivência cotidiana dos alunos que, apesar de não possuírem domínio dos saberes de forma sistematizada pela educação formal, possuem experiências de vida, cujos conhecimentos práticos asseguram sua sobrevivência em mundo letrado. Seu letramento ocorre, portanto, dentro do seu cotidiano e pode ser fortalecido com atividades que priorizem tais aprendizados pré-existentes.

Com o objetivo primordial de garantir uma educação de qualidade aos sujeitos da EPJAI, é importante que as orientações operacionais de retorno às aulas do ano letivo de dois mil e vinte um sejam realizadas a partir da intersecção entre o cotidiano dos estudantes e o conhecimento teórico, conectando a prática social à reflexão sistematizada dos saberes formais e informais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação, enquanto processo de acompanhamento da aprendizagem, configura-se como um recurso importante de todo o processamento da educação. No contexto pandêmico, tal realidade mostrou-se ainda mais desafiadora, revelando uma busca desenfreada por novos instrumentos avaliativos que correspondam às necessidades desse novo tempo.

É importante salientar que essa procura por novos registros de aprendizagem que levem em consideração o contexto e as condições de aprendizagem durante a pandemia deve estar também vinculado a uma busca de ressignificação da concepção da avaliação, pois de nada adianta repensar os instrumentos avaliativos se o entendimento de avaliação permanece inalterado. Sendo assim, a aplicação dos mesmos métodos avaliativos da educação presencial se mostra inócuo e ineficaz nas modalidades de Ensino Remoto e Ensino Híbrido.

Em linhas gerais, o Referencial Curricular de Monte Santo prevê que avaliação da aprendizagem nas escolas do município esteja ancorada pelas bases diagnóstica; formativa; processual e contínua; sistemática e cumulativa; participativa e emancipatória; qualitativa e, por fim autoavaliativa, atribuindo ao professor a responsabilidade de construir e aplicar procedimentos de avaliação que considerem tais bases e que leve em conta os contextos e condições de aprendizagem.

Levando-se em consideração o contexto pandêmico, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura continua dando autonomia para o professor escolher seu método avaliativo, mas orienta que todas as concepções teóricas que sustentam o processo avaliativo descritas no RCMS sejam mantidas e que se leve em consideração o contexto pandêmico atual e as condições de aprendizagem que o próprio formato de aula impõe, em razão da pandemia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Todos os documentos norteadores (LDB, BNCC, RCMS, entre outros) convergem para adoção de métodos avaliativos que verifiquem o processo de desenvolvimento de habilidades e competências executado pelos estudantes. Analisar as dificuldades e o progresso dos alunos, implementando práticas educativas que contribuam com a aprendizagem e o desenvolvimento integral do sujeito denota, pois, um processo avaliativo dialógico, formativo e diagnóstico, cujo planejamento intensivo realiza um desenho das estratégias necessárias para alcançar êxito na tarefa espinhosa de avaliar durante a pandemia.

A escolha por efetivar avaliações, também em caráter diagnóstico, se dá pela sua capacidade prognóstica em identificar as características de um determinado aluno, suas habilidades e competências, objetivando auxiliar na escolha das sequências didáticas de atividades remotas mais adequadas para implementar as habilidades já existentes e desenvolver as novas. Neste sentido, Canen (1999) destaca:

A avaliação diagnóstica servirá de ajuda ao processo de ensino-aprendizagem: fornecerá aos professores elementos que permitem identificar os conhecimentos prévios dos alunos, bem como os pontos críticos para que se avance na construção do conhecimento, tendo em vista um projeto de escola não - excludente. (CANEN, 1999, p. 15-16).

Como o retorno às aulas no ano letivo de 2021 está recheado de reinicializações do processo de ensino-aprendizagem, em suas três fases, é importante realizar a detecção das dificuldades dos estudantes para que o professor possa, de maneira mais confortável, elencar as estratégias de ação para amenizá-las, buscando sempre a construção de uma educação inclusiva, que acolha as dificuldades dos estudantes, na perspectiva da resolução dos conflitos.

De modo análogo, é importante realizar momentos formativos de autoavaliação entre os estudantes, de modo a propiciar a reflexão sobre todo o processo educativo. Nesta direção, Hoffmann (2005) destaca:

Ao promover e desafiar os estudantes a refletir, o professor também estará refletindo sobre processos didáticos, sobre a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



adequação de suas perguntas, críticas, comentários, tomando consciência sobre o seu pensar e o seu fazer, num processo igualmente de autoavaliação. Seus registros e anotações o auxiliarão nesse sentido, por objetivar o seu pensamento sobre o aluno, levando-o a tomar novas decisões. (HOFFMANN, 2005, p. 54)

Assim, a partir da autoavaliação, professor e aluno desenvolvem processos reflexivos sobre suas práticas, auxiliando na tomada de decisões que contribuam com o processo educativo.

Em termos práticos, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Monte Santo orienta diversificar os instrumentos avaliativos (produções textuais, questões reflexivas, realização de pesquisas, execução de etapas de projetos, produção de material livre, portfólios de aprendizagem, atividades com e sem consulta, cumprimento de tarefas em ambientes virtuais de aprendizagem na fase híbrida, etc.), bem como ofereça variados suportes de registros avaliativos (relatórios, fichas de observação, fichas autoavaliativas, roteiros avaliativos, etc), enfatizando sempre o processo e as condições de aprendizagem. Neste sentido, o foco da avaliação não seria somente o “como” avaliar, mas também “o que” avaliar, respeitando, portanto, as especificidades pedagógicas e operacionais de cada fase do Protocolo de Retorno.

Além disso, é necessário pensar em um **Programa de Recuperação de Aprendizagem** para os estudantes cujo desempenho for considerado abaixo do esperado, evitando tanto a promoção automática, ausente da aquisição dos conhecimentos esperados, quanto a reprovação em massa ao final do ano letivo, levando-se em consideração as habilidades e competências básicas de cada etapa da Educação Básica. Sendo assim, sugere-se que cada unidade de ensino seja organizada no sentido de possibilitar oportunidades de reforço escolar e de realização de novas atividades avaliativas no decorrer do ano letivo.

Desse modo, orienta-se que ao final do processo a avaliação seja quantificada, levando-se em consideração os seguintes aspectos:

- Percentual de devoluções das atividades realizadas efetivamente;
- Realizaram as atividades remotas e aprenderam mais de 50% do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



esperado.

- Realizaram as atividades remotas e aprenderam menos de 50% do esperado.
- Não realizaram as atividades remotas e, portanto, não tiveram aprendizagens relativas ao proposto para o período.

Busca-se denotar tais aspectos para nortear o trabalho do professor na hora de realizar a transposição qualitativa para a quantitativa dos instrumentos avaliativos, considerando todas as perspectivas de cada fase de retorno às aulas.

Outra ferramenta importante de acompanhamento e avaliação da aprendizagem são os Conselhos de Classe. Trata-se de um órgão de caráter consultivo e deliberativo nos assuntos didático-pedagógicos, baseado no Projeto Político Pedagógico da escola e no Regimento Escolar. É o momento em que a direção escolar, professores e equipe pedagógica podem, de maneira coletiva, avaliar o processo de ensino-aprendizagem, buscando soluções para lidar com as adversidades impositivas deste novo tempo de ensinar e aprender.

Recomenda-se que o Conselho de Classe seja realizado ao final de cada unidade letiva, pois entende-se que ele é fundamental para o desenvolvimento de estratégias concernentes à análise do processo de ensino e aprendizagem, e é capaz de auxiliar na construção um Programa de Recuperação de Aprendizagem contínuo, que oportunize uma educação democrática, acessível a todos e a todas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 mar. 2021.

_____. Conselho Municipal de Educação. **Parecer nº 001/2021/BA**. Monte Santo: Conselho Municipal de Educação, 23. Fev. 2021. Disponível em: https://doem.org.br/ba/montesanto/diarios/previsualizar/LQjnl4NK?filename=DOE-ba_montesanto-ed.984-ano.11.pdf&_cb=20210310165303. Acesso em: 18 mar. 2021.

_____. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010**. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Diário Oficial da União, Brasília, 15 dez. 2010, Seção 1, p. 34. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf. Acesso em: 12 mar. 2021.

_____. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm. Acesso em: 18 mar. 2021.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: educação é a base**. Brasília, DF: 2018. 2ª versão. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versao_final_site.pdf. Acesso em: 18 mar. 2021.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. **Parecer nº 5/2020/DF**. Brasília: Ministério da Educação, 28 abr. 2020. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14511-pcp005-20&category_slud=marco-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18 mar. 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília, DF: 2010. Disponível em: http://www.uac.ufscar.br/documentos-1/diretrizescurriculares_2012.pdf. Acesso em: 20 mar. 2021.

_____. **Referencial Curricular de Monte Santo**. Monte Santo/BA, 05 Nov. 2020. Disponível em: <http://www.montesanto.ba.io.org.br/diarioOficial/download/519/2079/0>. Acesso em: 19 mar. 2021.

CANEN, A. **Avaliação da aprendizagem em sociedades multiculturais**. Rio de Janeiro: Papel & Virtual, 1999.

DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir**. 2ed. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: MEC/UNESCO, 2003.

HOFMANN, Jussara. **Avaliar para promover**: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXOS

ANEXO 01 – FICHA DE AVALIAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO

Para realizar um diagnóstico dos nossos encontros e dos resultados obtidos no Bloco de Atividades da primeira quinzena, estou solicitando a todos os alunos que respondam este questionário, com total liberdade para colocar sua visão, suas críticas e sugestões. Use os seguintes códigos:

NA – não se aplica; **N** – não; **S** – sim e **P** - parcialmente.

1 - AVALIAÇÃO DO BLOCO DE ATIVIDADES

1	Entendi a atividade solicitada?	
2	O bloco de atividades contempla todos os componentes curriculares?	
3	As atividades foram bem elaboradas?	
4	O livro didático foi bem utilizado para compor o bloco de atividades da quinzena?	

2 – AVALIAÇÃO DO PROFESSOR

1	A relação professor-aluno era boa e favorecia o processo de ensino-aprendizagem?	
2	O professor esclareceu suas dúvidas?	
3	O professor corrigiu as atividades?	
4	O professor era claro e objetivo em seus plantões virtuais?	
6	O professor utilizava bem o tempo dos plantões pedagógicos?	

3 – AUTO-AVALIAÇÃO DO ALUNO

1	Você participou de mais de 70% dos plantões pedagógicos virtuais?	
2	Você se dedicou aos estudos mais de 3 horas por dia?	
3	Você participou intensamente das atividades complementares aos sábados?	
4	Você escreveu suas dúvidas e enviou para o professor?	

4 – AVALIAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO

1	O atendimento da direção da escola foi bom?	
2	Você recebeu uma rotina semanal de estudos?	
3	A escola informou quais dias cada professor vai estar disponível para atender suas dúvidas?	

5 – OBSERVAÇÕES, CRÍTICAS, COMENTÁRIOS E SUGESTÕES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



FICHA DE ACOMPANHAMENTO MATEMÁTICO – TEMPO FORMATIVO
I (EPJAI)

ANO DE ESCOLARIDADE	ALFABETIZAÇÃO TOTAL DE ALUNOS-----		
	Sim	Parcialmente	Não
Reconhece e associa a contagem de objetos (até 20) á suas respectivas representações numérica.			
Compara e ordena números naturais.			
Compõe e decompõe números com até 3 algarismos.			
É capaz de resolver problemas que demanda as ações de juntar, separar e retirar quantidades.			
Resolve situações problemas que envolvam multiplicação			
Efetua adição e subtração com agrupamento ou sem agrupamento			
Identifica figuras geométricas (quadrado, retângulo, triângulo)			
Relaciona e utiliza ideias relacionada a direita, esquerda, de cima, de baixo, de dentro e de fora.			
Identifica e faz leitura de passagem de tempo em diferentes modelos de relógio.			
Realiza medições e comparações de massa, comprimento e capacidade com unidade não padronizada.			
Identifica informações apresentadas em tabelas e gráficos.			
É capaz de escrever o nome dos números			
Utiliza calculadora para produzir e comparar escritas numérica.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE LEITURA E ESCRITA
(TEMPO FORMATIVO I) - EPJAI

[illegible]